



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Projeto Pedagógico para Reestruturação do Programa Especial de Formação de Docentes (PEFD)

1. ELABORADO POR:

Prof.^a Dr.^a Raquel Quirino Gonçalves - Presidente da Comissão
(Departamento de Educação)

Prof.^a Dr.^a Ângela Vieira Campos – (Departamento de
Linguagem e Tecnologias – (DELTEC)

Prof.^a Dr.^a Maria Adélia da Costa – (Departamento de Educação)

Prof.^a Dr.^a Maria Aparecida da Silva – (Departamento de Educação)

Prof. Dr. Roger Andrade Dutra – (Departamento de Educação)

Prof.^a Dr.^a Sabina Maura Silva – (Departamento de Educação)

Danielle Calixto Freire – Representante discente no Colegiado do
PEFD

Glória Figueiredo Costa – Técnica em Assuntos Educacionais
(Departamento de Educação)

2. PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:

1. Portaria DIRGRAD N° 002/16, de 21 de março de 2016.

2. Portaria DIRGRAD N° 003/16, de 20 de abril de 2016.

Belo Horizonte, abril de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO -----	3
1.1	Ficha do Curso-----	3
1.2	Quadro-síntese da distribuição de carga horária para integralização do curso -----	4
2.	PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO-----	4
2.1	Introdução -----	4
2.2	Justificativa -----	6
2.2.1	Contexto do campo profissional e da área de conhecimento do curso -----	6
2.2.2	Contexto institucional do curso-----	13
2.3	Princípios norteadores do projeto-----	18
2.4	Descrição do processo de reestruturação do projeto pedagógico -----	22
2.5	Objetivos do curso -----	23
2.6	Perfil do Egresso -----	23
2.7	Turno de implantação do curso: -----	26
2.8	Forma de ingresso, número de vagas e periodicidade da oferta -----	26
2.9	Descrição da estrutura curricular e seus componentes-----	27
2.10	Quadros-síntese sobre a estrutura curricular -----	32
2.11	Metodologia de Ensino -----	51
2.12	Critérios de Avaliação -----	53
2.13	Estágio Curricular Supervisionado I, II e III-----	55
2.14	Monitoramento do projeto pedagógico do curso -----	63
3.	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO -----	65
3.1	Recursos Humanos -----	65
3.2	Recursos físicos -----	68
3.3	Monitoramento da implantação do curso-----	68
3.4	Documentos considerados na proposta do curso -----	70
4.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS -----	71
5.	ANEXOS -----	72
8-	Normas Acadêmicas. -----	81
6.	APÊNDICE -----	90
6.1	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DAS DISCIPLINAS-----	90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Ficha do Curso

Denominação do Curso	Programa Especial de Formação de Docentes - PEFD
Modalidade	Formação Pedagógica para Graduados não licenciados
Titulação conferida	Habilitação equivalente à Licenciatura em Matemática ou Física ou Química ou Biologia ou Língua Portuguesa ou Eixos Tecnológicos
Carga Horária Total	1.560 horas/aula = 1.300 horas
Turno	Noturno
Regime letivo	Semestral
Vagas	88 por ano
Periodicidade do processo seletivo	Semestral
Duração do curso	4 semestres (2 anos)
Tempo máximo para integralização	6 semestres (3 anos)
Data de Criação do Curso	Previsão do início da vigência do Curso: fevereiro/2018
Sede	Campus II
Comissão Responsável pela proposta	Raquel Quirino Gonçalves; Maria Aparecida da Silva; Roger Andrade Dutra; Maria Adélia da Costa; Sabina Maura Silva; Ângela Vieira Campos; Danielle Calixto Freire; Glória Figueiredo Costa. (Portarias de Nomeação da Comissão: DIRGRAD 002/16 e DIRGRAD 003/16).
Documentos da Criação ou Reestruturação do Curso	Resolução CNE/CP 2, DE 02 de julho de 2015; Resolução CNE/CES 3, de 18 de fevereiro de 2003; Parecer CNE/CES 1.302/2001, de 06 de novembro de 2001; Parecer CNE/CP nº 28/2001, de 02 de outubro de 2001; Parecer CNE/CP 2/2015, de 09 de junho de 2015; Resolução CEPE 39/10, de 18 de novembro de 2010; Resolução CEPE 24/08, de 11 de abril de 2008; Resolução CGRAD – 20/13, 31 de julho de 2013; Resolução CGRAD – 17/11, de 08 de junho de 2011; Resolução CGRAD – 018/10, 06 de junho de 2010; Resolução CGRAD – 025/10, de 4 de agosto de 2010 Plano de Desenvolvimento Institucional CEFET-MG 2011-2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1.2 Quadro-síntese da distribuição de carga horária para integralização do curso

		Carga Horária (horas)	Carga Horária (horas-aula)	Percentual do total (%)
1	CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	1000	1200	76,92
2	CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3	CARGA HORÁRIA MÁXIMA DE DISCIPLINAS ELETIVAS (quando prevista) *	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
4	SOMA DA CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS E ELETIVAS	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
6	ESTÁGIO	300	360	23,08
7	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1300	1560	100

2. PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

2.1 Introdução

Este documento apresenta o Projeto Pedagógico do *Programa Especial de Formação de Docentes*, doravante identificado pela sigla PEFD, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG). Nele, explicita-se a filosofia assumida pela Instituição para fundamentar as ações educativas do referido curso.

O PEFD do CEFET-MG, como bem dispõe a Resolução CNE 2, de 1 de julho de 2015, em seu artigo 14, visa à formação pedagógica, de caráter emergencial e provisório, para graduados não licenciados, portadores de diplomas de curso superior e formados em cursos relacionados à habilitação pretendida com sólida base de conhecimentos na área estudada.

O presente Projeto pautou-se pelo disposto no § 1º, Inciso I, do artigo 14 da referida Resolução que define, quando o curso de formação pedagógica pertencer à mesma área do curso de origem, deverá ter, no mínimo, 1.000 (mil) horas. Foram, também, estabelecidos os componentes curriculares, o estágio supervisionado obrigatório, as atividades formativas e a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

organização curricular nos termos do § 2º dessa Resolução. Dessa forma, são garantidos os conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como os conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, à formação na área de políticas públicas e na gestão da educação, seus fundamentos, metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-raciais, de gênero, sexuais, religiosas, de faixa geracional, como também a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a educação especial e os direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Ao decidir-se pela reestruturação do Programa Especial de Formação de Docentes, o CEFET-MG tomou providências no sentido de verificar a situação da demanda por profissionais da educação básica e a procura pelas habilitações a serem ofertadas.

Com vistas ao desenvolvimento de estudos e proposições sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, o Conselho Nacional de educação designou uma Comissão Bicameral de Formação de Professores, formada por conselheiros da Câmara de Educação Superior e da Câmara de Educação Básica. Essa comissão elaborou o Parecer CNE/CP 02/2015¹, aprovado pelo Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação (CNE), em 9 de junho de 2015, e homologado pelo MEC em 24 de junho de 2015.

A partir de Indicadores Educacionais obtidos junto ao INEP, o Parecer aponta que, em 2013, 25,2% do total de 2.141.676 de docentes (quase 540 mil professores) atuava na educação básica sem formação em nível superior correspondente. Esse cenário justifica o caráter emergencial dos cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados.

Já em relação à procura por habilitações, a partir de levantamento de dados realizado mediante relatórios obtidos junto à Secretaria de Registro Escolar, verificou-se que nos últimos 8 anos, entre 2009 e 2016, as cinco habilitações mais concedidas a concluintes do programa foram: Matemática (107); Biologia (53); Química (43); Língua Portuguesa (21) e Física (20), dentre as várias habilitações em diversos eixos tecnológicos. Nos dois últimos processos seletivos do PEFD, (Turmas 02/2016 e Turma 01/2017), essas mesmas habilitações foram as mais desejadas, representando, juntas, 85% das habilitações pretendidas pelos candidatos às

¹ Disponível em : <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17625_-parecer-cne-cp-2-2015-aprovado-9-junho-2015&category_slug=junho-2015-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 10 mar. 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

vagas, sendo: 33% em Matemática; 15% em Biologia; 15% em Química; 13% em Português e 9% em Física. Dentre os eixos tecnológicos, o eixo “Controle e Processos Industriais” foi o eixo mais procurado, representando o desejo de cerca 7% dos candidatos inscritos.

Somente de posse desses dados, a Comissão, nomeada pela Portaria DIRGRAD nº 2/16, de 21 de março de 2016, e Portaria DIRGRAD nº 3/16, de 20 de abril de 2016, para reestruturar o Projeto Pedagógico do Programa Especial de Formação de Docentes, concebeu a nova proposta do PEFD, definiu o perfil do formando, elaborou a sua proposta curricular e determinou sua organização didática.

O Projeto Pedagógico em questão compõe-se de 12 (doze) partes, a saber: (i) Introdução; (ii) Justificativa, na qual constam os contextos do campo profissional e da área de conhecimento do curso, bem como o contexto institucional do curso; (iii) Princípios norteadores do projeto; (iv) Descrição do processo de reestruturação do projeto pedagógico; (v) Objetivos do curso; (vi) Perfil do egresso; (vii) Turno de implantação do curso; (viii) Forma de ingresso, número de vagas e periodicidade da oferta; (ix) Descrição da estrutura curricular e de seus componentes; (x) Quadros sínteses sobre a estrutura curricular; (xi) Metodologia de Ensino e (xii) Monitoramento do projeto pedagógico do curso. Constam do projeto, também, as Referências usadas na sua elaboração, além dos Anexos e Apêndice produzidos pela Comissão encarregada deste Projeto.

2.2 Justificativa

2.2.1 Contexto do campo profissional e da área de conhecimento do curso

A educação no Brasil se reestruturou, do ensino básico ao superior, com a homologação da LDB 9.394/96. Essas mudanças repercutiram sobre a formação dos profissionais da educação. Desde a última década, várias iniciativas do governo federal foram propostas e encaminhadas, objetivando garantir maior organicidade entre as políticas, os programas e as ações direcionadas à formação de professores.

Conforme consta do texto do PARECER CNE/CP Nº 2/2015, a partir de 2008, a ampliação das ações formadoras foi intensificada com a instituição, pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, da qual o CEFET-MG é integrante, e criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

“indicando que a expansão de cursos deveria reservar 20% (vinte por cento) das vagas para cursos de licenciaturas, especialmente em cursos da área de ciências de modo a enfrentar a falta de professores nessas áreas” (p.9).

Não obstante este movimento de expansão e consolidação das licenciaturas, a situação quanto à profissão docente é apreensiva. Em agosto de 2006, o Conselho Nacional de Educação (CNE) constituiu comissão composta pelos conselheiros Antonio Ibañez Ruiz (presidente), Mozart Neves Ramos (relator) e Murílio de Avellar Hingel, para estudar medidas que visassem superar o déficit docente no Ensino Médio. O relatório produzido foi publicado em maio de 2007, sob o título de Escassez de professores no Ensino Médio: Propostas estruturais e emergenciais.

O relatório observa que “Os dados do INEP, mesmo que preliminares, apontam para uma necessidade de cerca de 235 mil professores para o Ensino Médio no país, particularmente nas disciplinas de Física, Química, Matemática e Biologia” (BRASIL, 2007, p.15), conforme discriminado na tabela 1, constante na p. 11 da referida publicação.

TABELA 1 — Demanda hipotética de professores no Ensino Médio, com e sem incluir o 2o ciclo do Ensino Fundamental, por disciplina, e número de licenciados entre 1990 e 2001.

Disciplina	Ensino Médio	Ensino Médio + 2o Ciclo do E.F.	Nº de Licenciados entre 1990-2001
Língua Portuguesa	47.027	142.179	52.829
Matemática	35.270	106.634	55.334
Biologia	23.514	55.231	53.294
Física	23.514	55.231	7.216
Química	23.514	55.231	13.559
Língua Estrangeira	11.757	59.333	38.410
Educação Física	11.757	59.333	76.666
Educação Artística	11.757	35.545	31.464
História	23.514	71.089	74.666
Geografia	23.514	71.089	53.509
TOTAL	235.135	710.893	456.947

Fonte: BRASIL, 2007, p. 11.

Como ressalta Freitas (2007, p. 1207), a “escassez” de professores no Brasil não se caracteriza como um problema conjuntural, mas “é estrutural, um problema crônico”. Iniciativas datadas da década de 1970, como a instalação da licenciatura curta e os cursos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

emergenciais, denominados Esquema I e Esquema II - “Os primeiros para complementação pedagógica de portadores de diploma de nível superior. Os segundos para técnicos diplomados e incluíam disciplinas pedagógicas do Esquema I e as de conteúdo técnico específico” (MACHADO, 2008, p. 12) - também procuraram solucionar a falta de profissionais para o ensino.

Em 26 de junho de 1997, o CNE exarou a Resolução 02/97, que dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio. Estes programas destinam-se a suprir a falta nas escolas de professores habilitados, em determinadas disciplinas e localidades, em caráter especial. Dirigem-se aos portadores de diploma de nível superior, em cursos relacionados à habilitação pretendida, que ofereçam sólida base de conhecimentos na área de estudos ligada a essa habilitação.

Entretanto, os dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2013 e do Censo da Educação Superior de 2013 confirmam a continuidade do cenário preocupante já delineado no relatório publicado pelo Conselho Nacional de Educação em 2007. Os principais motivos para tal panorama são atinentes às precárias condições de trabalho, aos baixos salários e à falta de um plano de carreira estruturado para a docência. Todavia, o documento elaborado pelo CNE salienta que a eficácia das proposições e soluções nele indicadas, especialmente as de caráter estrutural, depende de condições específicas a serem criadas pela efetivação de alguns pressupostos, dos quais se ressalta, para fins deste projeto, a participação permanente das IFES

Não há como melhorar a qualidade da educação básica se as instituições de educação superior, em especial as federais, não forem convocadas e estimuladas a priorizar a formação inicial e continuada dos recursos humanos que vão atuar na educação básica. Cabe a elas, em cooperação com organismos governamentais de todos os níveis, debater, propor e desenvolver ações e projetos específicos para a formação de educadores para suprir as principais carências do sistema educacional. A elas, primordialmente, compete à tarefa de viabilizar, do ponto de vista metodológico, com base científica e senso prático, uma efetiva rede nacional de centros de formação inicial e continuada e de aperfeiçoamento de professores. (BRASIL, 2007, p.23).

Em estudo recente, elaborado em 2015, intitulado *Projeção da oferta de professores de matemática, física, química e biologia para educação básica no Brasil até 2028*, a pesquisadora Rachel Pereira Rabelo aferiu, partir do Censo da Educação Básica de 2013, 243.592 docentes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

atuando na disciplina de matemática, 53.040 na disciplina de física, 47.762 em química e 54.070 em biologia. Conforme a autora, “a disciplina de matemática, que possui a maior demanda por docentes, visto que compõe o currículo de todo ensino fundamental e médio, apresentou queda no número de docentes de 2009 para 2013, ao se contabilizar os dois níveis/etapas de ensino conjuntamente” (RABELO, 2015, p. 34).

Considerando apenas os professores com formação específica para as licenciaturas das respectivas disciplinas lecionadas, a pesquisadora informa que o Censo escolar 2013 registrou, dentre os docentes que estavam em sala de aula atuando no ensino médio regular, formação adequada para 63,7% de matemática, 52,5% de biologia, 19,9% dos professores de física, 34,5% dos professores de química (idem, p 40). Quanto aos que atuam no ensino médio, o Censo Escolar 2013 apontou “um número considerável de docentes sem formação de nível superior (com escolaridade de até ensino médio completo), sendo 2.838 na disciplina de matemática, 2.581 na disciplina de biologia, 2.743 docentes na disciplina de física, e 2.580 na disciplina de química.” (Idem, p. 40). Atuando “apenas nos anos finais do ensino fundamental foram 42.623 docentes sem formação de nível superior na disciplina de matemática” (idem). Ainda de acordo com RABELO, “o percentual de turmas do ensino médio regular que não foram atendidas por professores das disciplinas específicas estudadas, foi de 33,3% em biologia, 25,3% em matemática, 35,9% em física e 34,8% em química”. (Idem, p.43).

No que concerne à demanda, os dados do Censo Escolar 2015, divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP² disponibiliza, por meio de dois anexos, o quantitativo de matrículas nas escolas públicas existentes no país. No município de Belo Horizonte, a distribuição ocorreu da seguinte forma: 84.727 matrículas para as séries finais do ensino fundamental de forma parcial; 19.917 matrículas para as séries finais do ensino fundamental de forma integral; 19.938 matrículas para o ensino médio de forma parcial e 71.833 matrículas para o ensino médio de forma integral; 18.277 matrículas para a Educação de Jovens e Adultos para o ensino fundamental; 14.132 matrículas para a Educação de Jovens e Adultos para o ensino médio. A tabela 2 reproduz os dados constantes do anexo I, referente ao Censo Escolar 2015; a tabela 3 reproduz os dados constantes do anexo II, referente ao Censo Escolar 2015.

² Disponível em <http://portal.inep.gov.br/basica-censo>. Acesso em 30.11.2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Tabela 2: Censo Escolar 2015, anexo I – Total de matrículas – Belo Horizonte.

Unidades da Federação Dependência Administrativa	Matrícula inicial												
	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)										EJA		
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial		
	Creche		Pré- escola		Anos Iniciais		Anos Finais				Fundamental	Médio	
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral			
BELO HORIZONTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	36.265	6.020	49.288	2.300	71.832	0		781	13.627
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9.645	3.946	16.558	540	28.307	33.691	33.893	17.201	0	0	16.760	432	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9.645	3.946	16.558	540	64.572	39.711	83.181	19.501	71.832	0	17.541	14.059	

Fonte: INEP – Censo Escolar 2015, anexo I.

Tabela 3: Censo Escolar 2015, anexo II – Total de matrículas – Belo Horizonte.

Unidades da Federação Dependência Administrativa	Matrícula inicial												
	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)										EJA		
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial		
	Creche		Pré- escola		Anos Iniciais		Anos Finais				Fundamental	Médio	
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral			
BELO HORIZONTE													
Estadual Urbana	10	0	3	0	807	128	734	46	437	1	506	62	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	226	194	438	22	1.335	546	812	370	0	0	230	11	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	236	194	441	22	2.142	674	1.546	416	437	1	736	73	

Fonte: INEP – Censo Escolar 2015, anexo II.

Em 1 de julho de 2015, o CNE expediu a Resolução CNE/CP 2/2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. O documento trata, de forma ampla, de todas as modalidades de cursos de formação de docentes para as disciplinas acadêmicas. De acordo com essa resolução, as Instituições que já oferecem os referidos cursos devem reformulá-los em até dois anos, seguindo os parâmetros nela estabelecidos e conciliando suas diretrizes com o perfil da instituição que já oferta cursos de formação pedagógica de docentes.

No Parecer CNE/CP N° 2/2015, elaborado pela Comissão Bicameral de Formação de Professores, que subsidiou o CNE na promulgação da Resolução CNE/CP 2/2015, evidenciam-se duas grandes preocupações quanto à formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica: uma, quanto à qualidade das formações; outra, quanto à quantidade de profissionais formados em face da demanda crescente. As Diretrizes Curriculares aprovadas pelo CNE orientam-se para satisfazer as exigências em torno dessas duas preocupações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Os estudos em educação mostram, inequivocamente, a necessidade de uma relação entre o docente e o discente, de modo que ela esteja em um ponto ótimo entre o acompanhamento individual e o excessivamente impessoal. Para tanto, é necessária uma baixa razão professor/aluno. Todavia, o aumento da demanda causada pela universalização encontra, do outro lado, um déficit na oferta de licenciados³. A quantidade disponível de docentes qualificados, hoje, mostra-se insuficiente para atender ao crescimento sustentado da demanda. É uma espiral descendente e viciosa: de um lado, a desvalorização da carreira, conduzindo-a ao desinteresse os potenciais novos profissionais; de outro, a necessidade crescente de docentes para enfrentar outros desafios da Educação como política pública e universalização do acesso ao ensino.

O Parecer CNE/CP nº 2/2015, que subsidiou o Conselho Nacional de Educação na elaboração das diretrizes constantes da Resolução CNE/CP 2/2015, apresenta estudos relativos à formação de docentes para a área de Física. Entre outros dados relevantes, verifica-se a baixa relação entre ingressantes e concluintes entre 2010 e 2013 (20,5%). Tal relação, quando combinada à expectativa de docentes que devem se aposentar no mesmo período, mostra que o número de docentes qualificados não é apenas insuficiente para atender ao crescimento vegetativo da demanda de alunos: os docentes ingressantes no mercado de trabalho sequer substituem aqueles que se aposentam.

A qualidade da formação e a valorização da profissão docente constituem eixos fundamentais das políticas públicas de educação. Desde a constituição da Educação como área de conhecimento, os desafios internos às salas de aula, os contextuais às unidades escolares, bem como os aspectos que singularizam a formação do profissional da docência vêm sendo investigados e problematizados. Há abundante literatura científica dedicada à compreensão desses aspectos. De sua parte, as instâncias estatais responsáveis pelas políticas públicas de educação têm feito o possível para incorporar as mudanças sociais e políticas aos fundamentos da formação dos docentes.

As reformas exigidas pela Resolução 2/2015 abrangem todos os tipos de formação de profissionais docentes. Elas atendem às modificações do contexto social, político e econômico.

³ Veja-se, por exemplo, o já referenciado relatório *Escassez de professores no Ensino Médio: Propostas estruturais e emergenciais - Relatório* produzido pela Comissão Especial instituída para estudar medidas que visavam a superar o déficit docente no Ensino Médio (CNE/CEB,2007).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Pretendem unificar o caráter das políticas públicas na área da formação de licenciados. A consonância da Educação Básica com as transformações do mundo contemporâneo, a exemplo de sua relação com as novas tecnologias de informação e comunicação, da reformulação de conceitos (tais como o de analfabetismo, que passa a compreender também o analfabetismo digital, cultural, entre outros) e a formação em cidadania e direitos humanos, querem garantir, ao mesmo tempo, a qualidade da formação do licenciado e legitimar a valorização da profissão docente.

O Programa Especial de Formação de Docentes -PEFD está situado no ponto de convergência entre os dois núcleos orientadores. A necessidade crescente de docentes para a formação básica fez com que o CNE, mais uma vez, autorizasse o funcionamento temporário de cursos semelhantes ao PEFD. É importante enfatizar que a formação pedagógica para bacharéis, ofertada na forma de programas de caráter emergencial e temporário, subsiste há mais de 25 anos. A persistência na autorização dessa modalidade de formação evidencia sua importância estratégica no sentido de suplementar a demanda não apenas com os futuros formandos dos cursos de licenciatura, mas, também, aproveitando o “estoque” de graduados não licenciados que podem, em razão de seu perfil, adquirir uma formação em licenciatura em prazo mais curto⁴.

A natureza excepcional dos cursos emergenciais, que oferecem a formação pedagógica para bacharéis não licenciados, exige um modelo de funcionamento que propicie ao egresso uma formação semelhante em qualidade àquela que é proporcionada pelos cursos regulares de licenciatura. As mais de três décadas de existência do PEFD sintetizaram uma experiência institucional que compreende os conhecimentos acumulados pelos docentes que lecionam ou lecionaram no curso, pelos servidores técnico-administrativos e pelos egressos. Essa experiência contribuiu decisivamente para a que reformulação aqui proposta satisfaça as diferentes exigências constantes na Resolução CNE.

⁴ Em Belo Horizonte, além do CEFET-MG, apenas a UTRAMIG oferece curso semelhante. Embora seja uma instituição pública, seu Programa de Formação de Docentes é pago e funciona em regime de aulas apenas aos sábados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

2.2.2 Contexto institucional do curso

O CEFET-MG é uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), caracterizada como instituição multicampi, com atuação no Estado de Minas Gerais. Fruto da transformação da então Escola Técnica Federal de Minas Gerais em Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, pela Lei n. 6.545 de 30/06/78⁵, alterada pela Lei n. 8.711 de 28/09/93, o CEFET-MG é uma autarquia de regime especial, vinculada ao MEC, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar; é uma instituição pública de ensino superior no âmbito da educação tecnológica, abrangendo os níveis médio e superior de ensino e contemplando, de forma indissociada, o ensino, a pesquisa e a extensão, prioritariamente na área tecnológica e no âmbito da pesquisa aplicada⁶.

Conforme o Art. 2º da Lei n. 6545/78 (BRASIL, 1978) que transformou as Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e do Rio de Janeiro em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET's), essas instituições têm como um dos seus objetivos a oferta de licenciaturas para as disciplinas específicas do ensino técnico e tecnológico. Nesse sentido, a formação pedagógica de docentes ocorre no CEFET-MG desde 1981, quando

A partir de 1981, iniciou-se a oferta de cursos para Formação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino Médio, tanto na sede, em Belo Horizonte, quanto no interior do Estado e em outras Unidades da Federação. Vários cursos foram ofertados em convênios com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, instituições da *Rede federal de educação tecnológica* e outras instituições de ensino superior. Tais cursos foram individualmente reconhecidos. (CEFET-MG, PDI 2011-2015, p. 23).

Em continuidade a esta atuação, no ano de 1994, “a instituição solicitou ao Conselho Federal de Educação (CFE) o reconhecimento de seu curso de Licenciatura Plena para Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino Médio, o qual foi obtido segundo a Portaria MEC n. 1.835 de 29/12/1994” (Idem, p. 27).

Em 1998, o CEFET-MG apresentou ao MEC

⁵ Essa lei foi regulamentada pelo Decreto n. 87.310 de 21/06/82 que, por sua vez, foi revogado pelo Decreto n. 5.224 de 01/10/04. Segundo este último, os CEFET são instituições especializadas “na oferta de educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino com atuação prioritária na área tecnológica”. Importa acrescentar que, no ano de 2004, o Decreto n. 5.225 de 01/10/04, que altera dispositivos do Decreto n. 3.860 de 09/07/2001 que dispõe sobre a organização do ensino superior, inclui explicitamente todos os CEFET na categoria de instituições de ensino superior, ao lado das universidades.

⁶ Este primeiro o parágrafo reproduz integralmente parte do texto do PDI CEFET-MG 2011-2015, p.19.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

uma nova proposta de formação de professores na forma do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, disciplinado pela Resolução CNE/CP n. 002 de 26/06/1997. Pelo Parecer CNE/CES n. 214 de 24/02/1999, o CNE manifestou-se favorável à autorização da implantação do referido programa, que conta com oferta regular e gratuita desde 1999”. Em 2004, o programa foi avaliado com conceito A por Comissão de Avaliação do MEC, para efeito de seu reconhecimento, tendo recebido parecer favorável do CNE, em dezembro de 2004 – Parecer CNE n. 342 de 17/12/2004 – e sendo reconhecido em 2005, conforme Portaria n. 2.372 de 05/07/2006. (Idem).

Esta experiência de mais de trinta e cinco anos, no âmbito do ensino, no campo de formação de professores, acarretou a estruturação institucional do Departamento de Educação, ao qual se vinculam, atualmente, a maior parte dos professores que lecionam no Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes. Todos os membros do corpo docente do Departamento de Educação (DEDU) são portadores do título de Doutor e integram o Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica do CEFET-MG.

Além disso, ressalte-se o compromisso do CEFET-MG em cumprir sua responsabilidade social, como Instituição Federal de Ensino, no sentido de contribuir para a diminuição do déficit de licenciados. A isso se acresce a sua obrigação legal de ofertar cursos de licenciatura, como membro da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Nos processos seletivos dos últimos cinco anos, conforme dados obtidos junto à Comissão Permanente de Vestibular do CEFET-MG, pode-se verificar um aumento significativo na procura pelo curso. Em 2013 e 2014, somando os dois semestres, inscreveram-se, respectivamente, 69 e 75 candidatos nos processos seletivos, o que representou menos de 1 candidato por vaga nos processos dos quatro semestres. Já em 2015, esse número praticamente dobrou em relação a 2013: 139 candidatos se inscreveram. E a demanda seguiu aumentando consideravelmente, já que em 2016 houve um aumento de 50% em relação a 2015, ou seja, 219 inscritos. Em 2017, o PEFD ofereceu processo seletivo somente no primeiro semestre, contando com 213 inscrições, praticamente o mesmo número de inscritos somando os dois semestres de 2016, representando uma relação de 4,8 candidatos por vaga. Outro dado que merece destaque é a redução da evasão: o número de concluintes em 2013, 2014 e 2015 foi de 27, 37 e 57, respectivamente. No ano de 2017, 40 alunos concluíram a formação. Tais dados corroboram e reiteram a importância da oferta do curso, seja pelo aumento da procura, seja pela necessidade que os alunos têm tido em concluí-lo. O quadro 2 apresenta as habilitações solicitadas ao PEFD, no período de 2009 a 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Quadro 2 – Habilitações solicitadas ao PEFD, período 2009 a 2017.

HABILITAÇÃO	2009 a 2016	2017
	QUANTIDADE	QUANTIDADE
Matemática	98	11
Biologia	53	7
Química	35	9
Física	17	4
Língua Portuguesa	9	6
Controle e Processos Industriais	12	3
Informação e Comunicação	7	0
Turismo, Hospitalidade e Lazer	4	0
Ambiente, Saúde e Segurança	4	1
Construção Civil	1	0
Gestão e Negócios	13	0
Infraestrutura	2	2
Produção Cultural e Design	4	1
Radiologia	1	0

O PEFD se propõe a ofertar cinco habilitações em disciplinas acadêmicas: Biologia, Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química e nos Eixos Tecnológicos¹ contemplados pelo CEFET-MG. O quadro 3 apresenta a categorização dos cursos técnicos do CEFET-MG, conforme os eixos tecnológicos do CNCT.

¹ Eixo tecnológico refere-se à classificação dos cursos técnicos de nível médio, organizados em função da estrutura sócio ocupacional e tecnológica dos cursos. O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT) foi instituído a partir da Resolução CNE/CEB nº 03/2008, de 09/07/2008.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Quadro 3 – Cursos Técnicos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados nos campi do CEFET-MG, por Eixo Tecnológico.

Eixo Tecnológico ²	Curso ³	Unidade									
		Campus I	Campus II	Araxá	Contagem	Curvelo	Divinópolis	Leopoldina	Nepomuceno	Timóteo	Varginha
Ambiente, Saúde e Segurança.	Controle Ambiental				X						
	Equipamentos Biomédicos	X									
	Meio Ambiente	X				X			X	X	
Controle e Processos Industriais	Eletroeletrônica				X	X			X	X	
	Eletromecânica	X					X	X			
	Eletrônica	X		X							
	Eletrotécnica	X				X		X	X		
	Mecânica	X		X				X			
	Mecatrônica	X							X		X
	Metalurgia									X	
	Química	X								X	
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Hospedagem	X									
Informação e comunicação	Informática		X		X		X	X		X	X
	Informática para internet					X	X		X	X	
	Rede de Computadores		X						X		
Infraestrutura	Edificações		X			X				X	X
	Estradas	X									
	Trânsito	X									
	Transporte e Trânsito	X									
Produção Cultural e Design	Produção de Moda						X				
Recursos naturais	Mineração			X							

Verifica-se que dos 13 eixos tecnológicos definidos no CNCT, o CEFET-MG oferta cursos em 7 eixos, a saber:

1. Ambiente, Saúde e Segurança.
2. Controle e Processos Industriais.
3. Turismo, Hospitalidade e Lazer.

² O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT), instituído pela Portaria MEC nº 870, de 16/07/08, é atualizado periodicamente para contemplar novas demandas socioeducacionais, sendo que já está em sua 3ª edição, conforme preconizado disposto pela Resolução CNE/CEB nº 01/2014. O documento apresenta 227 cursos, agrupados em 13 eixos tecnológicos. O CEFET-MG oferta cursos em 7 desses 13 eixos.

³ Relação de cursos conforme quadro I. 01 do Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

4. Informação e comunicação.
5. Infraestrutura.
6. Produção Cultural e Design.
7. Recursos Naturais.

Desses 7 eixos, o PEFD poderá ofertar habilitação nos 6 primeiros eixos supracitados, uma vez que tais eixos contemplam cursos que são ofertados principalmente nos campi de Belo Horizonte, o que facilitaria o desenvolvimento das atividades práticas e de estágio. Esses 6 eixos contemplam também cursos ofertados nos campi de Contagem e Divinópolis, cidades próximas ao campus II, local onde o PEFD é ofertado, o que também facilitaria a realização das atividades práticas e do estágio supervisionado. Quanto ao Eixo Recurso Naturais, não poderá ser ofertado, por tratar-se de um eixo cujo curso (Mineração) é ofertado apenas no campus Araxá, o que inviabilizaria as atividades práticas e o estágio.

As habilitações nas disciplinas acadêmicas das ciências da natureza (Biologia, Física e Química) justificam-se pela própria compreensão do parecer supracitado, que menciona o déficit de licenciaturas na área das ciências.

Já em relação às áreas técnicas e tecnológicas, os dados evidenciam que historicamente tem sido baixa a demanda por habilitação nos eixos tecnológicos ofertados pelo Programa Especial de Formação de Docentes do CEFET-MG. Uma das razões para isso pode estar relacionada ao fato de que para o exercício da docência nas disciplinas técnicas dos cursos da Educação Profissional e Tecnológica não se é exigido habilitação ou formação pedagógica. Por outro lado, há uma exigência de habilitação para o exercício da docência nas disciplinas do ensino médio. É importante ressaltar que a demanda por habilitação em eixos tecnológicos tende a aumentar considerando que a Meta 15 do Plano Nacional de Educação (2014-2024) prevê que seja assegurado que todos os docentes da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Isso posto, o PEFD se propõe a ofertar a formação docente em um dos eixos tecnológicos que o CEFET-MG oferece para a formação técnica em nível médio, certificando para atuação na docência nos cursos técnicos compatíveis como a formação inicial dos egressos, tendo como referência o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT). Para tanto, a priori, a oferta dos eixos será realizada considerando a disponibilidade de professores dos departamentos e coordenações de origem da habilitação do eixo, podendo alternar entre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

todos os seis eixos ofertados pela instituição nas Unidades de Belo Horizonte, Contagem e Divinópolis. Desse modo, no que se refere ao processo seletivo, a oferta para a formação docente com habilitação em um dos seis eixos tecnológicos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) do CEFET-MG apenas se realizará após contato prévio da Coordenação do PEFD com os departamentos e/ou coordenações de curso de origem, visando à disponibilidade de professores/as da área específica para atuação na docência das disciplinas do eixo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, bem como na tutoria nas atividades de estágio curricular supervisionado. A solicitação dos encargos didáticos aos departamentos e/ou coordenações das áreas técnicas/tecnológicas será realizada com uma antecedência mínima de três meses antes da divulgação do processo seletivo. Em não havendo disponibilidade de professores/as, não serão oferecidas vagas para habilitações em eixos tecnológicos.

Ressalta-se que as particularidades para a composição de turmas serão especificadas nos editais de cada processo seletivo. A exemplo, caso não haja o mínimo de 5 (cinco) alunos aprovados para uma das habilitações ofertadas em edital, o PEFD se reserva o direito de cancelar a oferta de vagas para essa habilitação, transferindo as vagas para a complementação de alunos nas demais habilitações previstas no edital em questão.

2.3 Princípios norteadores do projeto

Neste Projeto Pedagógico, parte-se do pressuposto de que a formação do professor-pesquisador consiste num processo contínuo e cabe à formação inicial instigar neste professor o gosto e o desejo pela pesquisa, bem como fazê-lo perceber a importância da reflexão sobre a ação que desenvolve. Insere-se a formação do educador no horizonte de busca de qualidade da Educação em todos os níveis. Isso implica pensar que “não há ensino de qualidade nem reforma educativa, nem renovação pedagógica, sem uma adequada formação de professores” (NÓVOA, 1991 apud KULLOK, 2000, p.12).

Pauta-se a presente proposta pedagógica por dois princípios fundamentais para a formação de um professor pesquisador: 1) a necessidade de associar o processo de formação de professores com o desenvolvimento socioeconômico, com a realidade da comunidade próxima e com a estrutura organizacional da escola, para que os problemas e as referências do meio constituam o contexto de aprendizagens dos professores em formação, visando à construção de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

alternativas educativas, bem como à possibilidade de transformação da escola; b) relevância da integração teórico prática na formação de professores. Dessa forma, tanto o conhecimento tácito (conhecimento da prática), quanto o conhecimento teórico, integram-se num currículo voltado para a ação, para o contexto de atuação. Essa compreensão evidencia a relação teoria e prática como o núcleo estruturador do currículo e da ação pedagógica.

O presente curso de formação inicial de professores tem como finalidade formar profissionais com competências, com habilidades e com qualificação para atuar nas organizações educativas da sociedade brasileira. Tendo em vista o ambiente de crescente complexidade e permanente mudança, a docência exige do profissional uma base técnico científica que lhe permita, por meio de processo de autoquestionamento e aprendizado permanente, absorver, processar o novo e a mudança, além de adequar-se às necessidades, às exigências e aos requisitos das organizações atuais. De acordo com tais premissas, o PEFD prioriza uma orientação de permanente estímulo à criatividade, por meio do raciocínio analítico, da capacidade de realização e de desenvolvimento das habilidades de expressão oral e escrita. Mais do que se habilitar para a docência de sua habilitação exigida pela organização em que atua num dado momento concreto, o profissional, que o curso finaliza, deve estar capacitado a assimilar qualquer conteúdo e aprendizado que a docência nas organizações escolares formais e não formais, em permanente mudança, exige dentro de uma sociedade que apresenta alternativas contraditórias e valores opostos.

A docência e seu exercício profissional acontecem numa sociedade desigual e o docente não pode desconsiderar a prioridade dos valores humanos, assim como situar a organização escolar em que atua no conjunto da sociedade. Nesse sentido, o PEFD deve prover uma base para educar o profissional que atua na sociedade, de forma crítica e produtiva, com a intenção de reduzir as desigualdades, pautada pelos valores humanos. A Educação, como componente indispensável da promoção do homem, por princípios filosóficos e científicos, previne, identifica, avalia, corrige, e transforma a sociedade.

Especificamente, o PEFD tem por finalidade:

- 1) Contribuir, por meio da docência, com a atuação nas organizações escolares e não escolares, a fim de criar relações sociais cooperativas e solidárias em direção a uma sociedade pautada por valores humanos que superem o ter em direção ao ser;
- 2) Estabelecer a interdisciplinaridade;
- 3) Integrar docência e seu exercício profissional ao contexto histórico da sociedade em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

mudança;

- 4) Vincular a docência à pesquisa dos processos de educativos;
- 5) Desenvolver a extensão, unindo a teoria à prática;

Nesse sentido, faz-se necessário explicitar a concepção de currículo que orienta a proposta pedagógica do CFPD. A concepção de currículo que sustenta a proposta rompe com o discurso passado e recente que, como afirma Doll Jr. (1997, p. 75), “contribuiu muito para um conceito de currículo em que o treinamento em atividades pré-escolhidas substituiu o desenvolvimento das capacidades transformativas - aquelas capacidades [...] que nos permitem ‘ir além da informação dada’”. Ainda, segundo Doll Jr. (1997, p. 75) “são essas capacidades (intencionalidade, auto-organização, comunicação) que os educadores e estudiosos de curricularistas atualmente admitem que precisam ser desenvolvidas e que caracterizam a qualidade do ser humano”.

Propõe-se que os assuntos escolares sejam estudados em níveis crescentes de complexidade ao longo dos anos. Na medida do possível, orienta-se para a superação da compartimentalização do currículo por disciplina, por um currículo desenvolvido com base em projetos, em que as disciplinas afins se fundam na busca de solução de problemas emergentes da prática administrativa que o trabalho profissional nas organizações requer. Nesse caso, a integração dos conteúdos não se dá a partir de um “a priori”, mas sim dos problemas colocados pela realidade. Os assuntos relevantes apresentados como temas transversais historicizados e não como afirma Doll Jr. (1997, p.147), “apenas um veículo para transmitir conhecimento, mas um veículo para criar e recriar a nós mesmos e a nossa cultura”.

Desse modo, o currículo que se concebe não se reduz à engenharia de currículo, cujo resultado será uma matriz curricular. Esta é uma dimensão estática e burocrática do currículo. Restringir-se a ela mostra-se extremamente empobrecedor para o campo do currículo. Na verdade, a “matriz curricular” constitui apenas um componente do currículo que se tornou tradicional nos meios acadêmicos. Já em uma perspectiva mais abrangente e avançada, o currículo é concebido como meio, inter-relacionado com a organização do trabalho escolar e profissional, para a viabilização de um projeto pedagógico transformador da realidade, na medida em que se constitua espaço para a convivência de diversidades culturais (SILVA, 1996, p. 74). De fato, como afirma Silva, (1994, p. 210-1):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

uma proposta de currículo e uma organização escolar, preocupadas com a participação do aluno na vida social, com a sua sobrevivência, com a sensibilização e o respeito às raízes, devem vir acompanhadas da intenção clara e definida dos educadores e educandos que vivenciam as experiências na escola de transformar as circunstâncias atuais. E isso significa um currículo que parta das preocupações humanas mais profundas e amplamente sentidas, mas que apresente alternativas de aprendizado, de destrezas e conhecimentos que facilitem a capacidade coletiva de intervir nesse mundo e reconstruí-lo.

A reflexão acerca da relação entre o currículo e o projeto pedagógico conduz ao questionamento sobre a razão de ser das diferentes ações que se desenvolvem, na coletividade escolar, considerando-se o papel que cada profissional desempenha. No cerne desse questionamento, está a pergunta sobre quais as possibilidades de atuação de cada profissional para concretizar o projeto pedagógico no espaço administrativo em que trabalhará.

Projeto é algo que se constrói visando ao futuro. Não é algo que está dado, já garantido na prática. O projeto pedagógico é uma construção, assim como a liberdade e a autonomia. Um currículo que guarda estreito vínculo com esta perspectiva é, também, uma construção.

O exercício da construção do projeto pedagógico e do currículo indissociados torna possível, como afirma Di Giorgio (1990, p. 130), “a aventura estranhíssima do homem em não se conformar com o mundo que está aí e querer criar um mundo diferente, que é a cultura, ato pelo qual ele vai do homo sapiens’ a ser humano”. É esta capacidade de não estar conformado com o mundo que permite ao homem, em suas relações com os outros homens, interferir livre e criadoramente, superando a natureza, criando valores, fazendo opções, indicando formas novas de organizar a vida, as relações de trabalho, as instituições, enfim instaurando a instância do dever ser no contexto humano (SILVA, 1997, p.2).

É na prática que se manifesta o projeto pedagógico e o currículo como produtos completos, ambos resultados de um conjunto de determinações como as ementas, o programa escolar, as regulamentações institucionais, a formação do professor, sua postura política, científica e acadêmica, a organização do trabalho escolar, a cultura institucional, as aprendizagens prévias dos alunos, o material utilizado e sua interação com a realidade imediata (SILVA, 1997, p.5).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

2.4 Descrição do processo de reestruturação do projeto pedagógico

A reestruturação do projeto pedagógico do Programa Especial de Formação de Docentes - PEFD resulta de uma exigência da Resolução CNE 02/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica, além de uma demanda interna do CEFET-MG.

Iniciou-se com uma reunião de esclarecimentos, realizada nas dependências do Campus II, entre a Diretoria de Graduação (DIRGRAD) e os professores do Departamento de Educação. Foi constituída a comissão de reestruturação, composta pelos professores doutores: Raquel Quirino Gonçalves (Presidente da Comissão), Maria Adélia da Costa (DEDU), Maria Aparecida da Silva (DEDU), Roger Andrade Dutra (DEDU), Sabina Maura Silva (DEDU), Ângela Vieira Campos (DELTEC) e pelas senhoras: Danielle Calixto Freire (Representante discente no Colegiado do PEFD), Glória Figueiredo Costa (Técnica em Assuntos Educacionais do DEDU). Tal comissão foi oficializada institucionalmente pela Portaria DIRGRAD Nº 002/16, de 21 de março de 2016 e Portaria DIRGRAD Nº 003/16, de 20 de abril de 2016.

No início dos trabalhos, foi realizado um levantamento teórico de literaturas pertinentes à formação docente e um levantamento documental relativo às demandas por professores segundo as áreas de formação, assim como, o levantamento das legislações pertinentes. Tais teorias, dados e legislações estudadas subsidiaram os argumentos, a escolha pelas habilitações a serem ofertadas e toda a estrutura curricular do presente documento.

Em reuniões semanais, realizadas no Departamento de Educação, os itens do PPC foram discutidos e elaborados pelos membros da comissão, à luz da Resolução CGRAD – 025/10, de 4 de agosto de 2010, que aprova as Diretrizes para Elaboração e Tramitação de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

O processo de elaboração do presente documento culminou com uma reunião realizada com representantes da DIRGRAD e membros da comissão de reestruturação, acerca das orientações para o trâmite interno do documento, com vistas à sua aprovação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

2.5 Objetivos do curso

O PEFD, na tentativa de contribuir para o atendimento dos interesses e das necessidades das pessoas que procuram por ele bem como para o atendimento do desenvolvimento científico-tecnológico, definiu como seus objetivos:

- Ofertar formação acadêmica que capacite seus alunos para exercer a profissão de professores na Educação Básica (segunda etapa do Ensino Fundamental e Ensino Médio) e em suas diversas modalidades;
- Formar o profissional professor-pesquisador que seja capaz de, simultaneamente, exercer a profissão e contribuir para a geração e construção de conhecimento na área educacional;
- Desenvolver habilidades de pensamento e criatividade geradoras de autonomia intelectual e moral para o exercício reflexivo da cidadania e especificamente da profissão;
- Desenvolver um trabalho de reflexão e ação sobre o espaço organizacional da escola, possibilitando aos profissionais da educação um nível de formação pedagógica interdisciplinar capaz de superar a especialização que, historicamente, vem determinando a fragmentação do trabalho desses profissionais;
- Integrar os estágios na dinâmica da formação do professor, na totalidade do curso, buscando articular os eixos do ensino, da pesquisa e da extensão.

2.6 Perfil do Egresso

O PEFD propõe-se a formar profissional que, a partir da compreensão e da análise do todo em que se constitui a organização do trabalho educativo, seja capacitado para atuar no ensino, na organização e na gestão de sistemas, unidades e projetos educacionais, bem como na produção e difusão do conhecimento, portanto, utiliza-se de sua formação para atuar em diversas áreas da educação formal e não formal. O trabalho pedagógico constituirá o principal articulador dessa formação, sendo direcionado para a atuação na segunda etapa do ensino fundamental, no ensino médio e no ensino técnico de nível médio, conforme o componente da organização curricular correspondente à habilitação que obtiver no PEFD.

Para isso, o curso investe na proposta de que todas as atividades curriculares e extracurriculares desenvolvidas pelos diversos professores do curso se fundamentem na



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

pluralidade intelectual, política, ética e estética. Dessa maneira, as reflexões elaboradas com os alunos no decorrer do curso, em suas diversas habilitações, vão contribuir para o processo de formação profissional, entendido como um permanente devir, sem haver um padrão previamente projetado e circunscrito a apenas um tipo de formação. Desse modo, entende-se que o ensino universitário precisa construir suas bases na formação direcionada ao enfrentamento da pluralidade e do imprevisível, nos setores educacionais, para o exercício da cidadania e da profissão de professor, em suas diversas funções.

Busca-se, portanto, possibilitar a formação de um profissional que seja capaz de acompanhar as mudanças no mundo do trabalho, de provocar a ampliação de seu mercado de trabalho e de criar suas próprias possibilidades de emprego. Um profissional que desenvolva autonomia na busca de seu constante aprendizado para o exercício da profissão e da cidadania.

Considerando-se o perfil de profissional pretendido para o egresso do CFPD, procurou-se pontuar as principais competências e habilidades a serem desenvolvidas de maneira transversal por todas as disciplinas componentes do currículo e que, detalhadas e complementadas em seus planos de ensino, sobretudo em seus objetivos, fundamentarão esse perfil. Para se estabelecer tais competências e habilidades, fundamentou-se no artigo 7º, do Capítulo III, da Resolução 2, de 1º de julho de 2015.

1. Compreensão ampla e consistente do fenômeno e da prática educativos que se dão em diferentes âmbitos e especialidades, de modo a permitir ao profissional:
 - o conhecimento da instituição educativa como organização complexa na função de promover a educação para e na cidadania;
 - a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional e específica;
 - a atuação profissional no ensino, na gestão de processos educativos e na organização e gestão de instituições de educação básica;
 - participação nas atividades concernentes ao planejamento educacional e ao projeto pedagógico da escola, bem como a participação nas reuniões pedagógicas e nos órgãos colegiados.
2. Domínio do repertório de informações e habilidades, composto pela pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, resultado do projeto pedagógico e do percurso formativo vivenciado, o que viabiliza o estudo do contexto educacional, envolvendo ações nos diferentes espaços escolares, como salas de aula, laboratórios, bibliotecas,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

espaços recreativos e desportivos, ateliês, secretarias.

3. Compreensão do processo de construção do conhecimento do indivíduo inserido em seu contexto social e cultural, de forma a promover a aprendizagem e o desenvolvimento desses sujeitos em suas diferentes fases de desenvolvimento humano, considerando-se as etapas e modalidades de educação básica, além de motivar ações que valorizem o trabalho coletivo, interdisciplinar e com intencionalidade pedagógica clara para o ensino e o processo de ensino-aprendizagem.
4. Capacidade de identificar problemas socioculturais e educacionais, propondo respostas criativas às questões da qualidade do ensino, assim como medidas que visem à superação da exclusão social, com o desenvolvimento, o planejamento e a execução de atividades nos espaços formativos (instituições de educação básica e de educação superior, agregando outros ambientes culturais, científicos e tecnológicos, físicos e virtuais que ampliem as oportunidades de construção de conhecimento), desenvolvidas em níveis crescentes de complexidade em direção à autonomia do estudante em formação.
5. Compreensão e valorização das diferentes linguagens manifestas nas sociedades contemporâneas e de sua função na produção do conhecimento, por meio de leitura e discussão de referenciais teóricos educacionais, bem como apresentação de propostas e dinâmicas do ponto de vista didático-pedagógico.
6. Compreensão e valorização dos diferentes padrões e produções culturais existentes na sociedade contemporânea, aplicando-se essa compreensão no desenvolvimento, na execução, no acompanhamento e na avaliação de projetos educacionais, incluindo-se o uso de tecnologias educacionais, os diferentes recursos e estratégias didático-pedagógicas, por meio da articulação entre a linguagem dos meios de comunicação e a educação.
7. Capacidade para atuar com os diferentes e os portadores de necessidades especiais, nos diversos níveis da organização escolar, de modo a assegurar seus direitos de cidadania, identificando questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras.
8. Atuação ética e compromissada com a construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária, que promova e facilite relações de calaooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

9. Compreensão de sua atuação, na formação dos estudantes da educação básica, a partir de uma concepção ampla e contextualizada do ensino e dos processos de aprendizagem e seu desenvolvimento, incluindo-se os alunos que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria.
10. Incentivo à aprendizagem e ao aprimoramento dos sujeitos, nas diferentes fases do desenvolvimento humano, de acordo com as etapas e modalidades de educação básica;
11. Desenvolvimento dos conhecimentos, hábitos e atitudes de pesquisador, de modo a se proporcionar um entendimento mais amplo sobre os estudantes e sua realidade sociocultural, sobre os processos de ensinar e de aprender em diferentes contextos ambientais e ecológicos, sobre as propostas curriculares, sobre a organização do trabalho educativo e das práticas pedagógicas, entre outros.
12. Compreensão crítica das Diretrizes Curriculares Nacionais, além de outras determinações legais, como componentes de formação fundamentais para o exercício do magistério.
13. Desenvolvimento da capacidade para atuar na gestão e organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais.

2.7 Turno de implantação do curso:

O PEFD prevê a implantação da estrutura curricular no período noturno, de segunda-feira a sexta-feira.

2.8 Forma de ingresso, número de vagas e periodicidade da oferta

A seleção de candidatos para preenchimento das vagas para o PEFD será realizada por meio de Processo Seletivo, de acordo com as normas definidas pelo Colegiado do Curso, pelo Conselho de Graduação (CGRAD) e pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE).

O processo de seleção será realizado pela Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE), por meio de Edital específico para esse fim. O candidato poderá pleitear apenas uma única habilitação entre as ofertadas e deverá comprovar ter cursado 400 horas de disciplinas na área da habilitação pretendida, durante a graduação.

Serão ofertadas, semestralmente, 44 (quarenta e quatro) vagas, no período noturno. No primeiro semestre do ano serão ofertadas 44 vagas para as habilitações em Língua Portuguesa,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Matemática e Eixos Tecnológicos. No segundo semestre do ano serão ofertadas 44 vagas para as habilitações em Biologia, Física, Química e Eixos Tecnológicos.

A distribuição prévia das vagas por habilitação será definida pelo Colegiado do curso. Ressalva-se, entretanto, as particularidades para a composição de turmas, aludidas nas páginas 17 e 18 desse PPC, que serão especificadas nos editais de cada processo seletivo.

2.9 Descrição da estrutura curricular e seus componentes

A estrutura curricular do PEFD do CEFET-MG está organizada em Eixos de Conteúdos e Atividades. Os parâmetros utilizados para essa organização foram os fixados na Resolução CNE/CP nº2/15 e no Parecer CNE/CP nº 2/2015, que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, e os constantes na Resolução CEPE 24/08, os quais foram adaptados para se coadunarem com a legislação.

A Resolução CNE/CP 2/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada afirma em seu preâmbulo que se deve considerar

a docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem entre conhecimentos científicos e culturais, nos valores éticos, políticos e estéticos inerentes ao ensinar e aprender, na socialização e construção de conhecimentos, no diálogo constante entre diferentes visões de mundo (p.2).

No Artigo 14 da Resolução CNE/CP 2/2015 (p. 12), encontra-se determinado que

os cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados, de caráter emergencial e provisório, ofertados a portadores de diplomas de curso superior formados em cursos relacionados à habilitação pretendida, com sólida base de conhecimentos na área estudada, devem ter carga horária mínima variável de 1.000 (mil) a 1.400 (mil e quatrocentas) horas de efetivo trabalho acadêmico”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

No que se refere à estrutura e ao currículo, a Resolução CNE/CP 2/2015, em seu Art. 14, parágrafo 1º alínea I, define que, “[...] quando o curso de formação pedagógica pertencer à mesma área do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo 1.000 horas” (p.12), sendo composto de 300 (trezentas) horas de estágio curricular supervisionado; 500 (quinhentas) horas dedicadas às atividades formativas, estruturadas pelo núcleo de estudos de formação geral, núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional e núcleo de estudos integrados para enriquecimento curricular (Art. 12, incisos I, II e III. p.9-10).

No que tange às práticas docentes, o texto do Parecer CNE/CP 2/2015, na página 31, remete ao Parecer CNE/CP nº 28/2001 para especificar prática como componente curricular:

a prática como componente curricular é, pois, uma prática que produz algo no âmbito do ensino. Sendo a prática um trabalho consciente (...) de apoio do processo formativo, a fim de dar conta dos múltiplos modos de ser da atividade acadêmico-científica. Assim, ela deve ser planejada quando da elaboração do projeto pedagógico e seu acontecer deve se dar desde o início da duração do processo formativo e se estender ao longo de todo o seu processo. Em articulação intrínseca com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, ela concorre conjuntamente para a formação da identidade do professor como educador.

A Prática Docente como componente curricular não se identifica, portanto, com o estágio supervisionado, porém o complementa e contribui para o desenvolvimento do aluno do presente curso nas atividades docentes.

Para reforçar a especificidade da prática como componente curricular em relação às demais atividades práticas, o Parecer CNE/CP 2/2015, na página 32, remete a outro documento, o Parecer CNE/CES nº 15/2005:

(...) a prática como componente curricular é o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Por meio destas atividades, são colocados em uso, no âmbito do ensino, os conhecimentos, as competências e as habilidades adquiridos nas diversas atividades formativas que compõem o currículo do curso. As atividades caracterizadas como prática como componente curricular podem ser desenvolvidas como núcleo ou como parte de disciplinas ou de outras atividades formativas. Isto inclui as disciplinas de caráter prático relacionadas à formação pedagógica, mas não aquelas relacionadas aos fundamentos técnico-científicos correspondentes a uma determinada área do conhecimento (p.32).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Trata-se, portanto, de uma prática vinculada ao Núcleo de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular (Art. 12, incisos I, II e III. p.9-10), compreendendo seminários; atividades práticas de pesquisa, de vivência e de problematização das atividades docentes; experiências e utilização de recursos pedagógicos; desenvolvimento de projetos de trabalhos e atividades de comunicação e expressão visando “[...] à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social” (p. 11).

Assim, a Prática Docente terá a duração de 240 h/a e será dividida ao longo dos quatro semestres do curso compreendendo:

- 1. Primeiro semestre:** o/a aluno/a será orientado em sala de aula por um/a professor/a do PEFD e fará visitas regulares a uma escola de educação básica e/ou profissionalizante pública ou privada a fim de realizar uma problematização da realidade escolar. Nesse momento o/a aluno/a observará a escola em todas as suas dimensões (arquitetônica; histórica; humana; social; cultural; pedagógica etc.) e fará um diagnóstico inicial de problemas que afetam o cotidiano escolar. Os problemas trazidos pelos/as alunos/as serão discutidos em sala de aula.
- 2. Segundo semestre:** ainda com a orientação de um professor do PEFD, a partir dos problemas elencados no semestre anterior, os/as alunos/as, procederão à interpretação, análise, fundamentação e estudo teórico de tais problemas identificados na prática docente e/ou no ambiente escolar, com visitas regulares à escola para confrontação da teoria com a prática observada.
- 3. Terceiro semestre:** com a orientação de um/a professor/a do PEFD o/a aluno/a elaborará e executará um projeto interdisciplinar de trabalho a fim de mitigar o problema identificado na prática docente e/ou no ambiente escolar da instituição investigada;
- 4. Quarto semestre:** o/a aluno/a, a partir da reflexão acerca do problema investigado e do projeto de trabalho realizado, procederá à elaboração de um artigo científico com o relato da experiência, a descrição e análise da prática realizada, que, posteriormente, será apresentado no Seminário de Conclusão do Curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

O Estágio supervisionado, por sua vez, inicia-se no segundo semestre do curso e caminha combinado à Prática Docente, voltado para os conteúdos de caráter procedimental, preparando o futuro docente para suas atividades, de forma a transcender a sala de aula para o conjunto do ambiente escolar e da própria educação escolar, envolvendo uma articulação com os órgãos normativos e com os órgãos executivos dos sistemas (CNE/CP28/2001, p. 9).

Este componente curricular é entendido como o tempo de aprendizagem que, através de um período de permanência, alguém se demora em algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão ou ofício. Assim o estágio curricular supervisionado supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário. Por isso é que este momento se chama estágio curricular supervisionado.

Este é um momento de formação profissional do formando seja pelo exercício direto in loco, seja pela presença participativa em ambientes próprios de atividades daquela área profissional, sob a responsabilidade de um profissional já habilitado. Ele não é uma atividade facultativa sendo uma das condições para a obtenção da respectiva licença. /.../. Ele é necessário como momento de preparação próxima em uma unidade de ensino. (CNE/CP28/2001, p. 10).

Em face às determinações legais expostas, o modelo curricular proposto para o Curso de Formação Pedagógica de Graduados não Licenciados do CEFET-MG está estruturado em três Eixos de Conteúdos e Atividades, a partir dos quais são desmembradas as disciplinas e as práticas pedagógicas constituintes do currículo. Nessa estrutura curricular, são considerados os seguintes aspectos:

- O currículo é descrito a partir dos Eixos de Conteúdos e Atividades que o compõem;
- Cada Eixo de Conteúdos e Atividades descreve os conteúdos curriculares e/ou tipos de atividades desenvolvidas e a carga-horária do eixo;
- Os conteúdos e atividades curriculares constituem a estrutura básica do currículo, a partir dos quais são desdobradas as disciplinas e as atividades curriculares;
- Os conteúdos curriculares são classificados dentro dos parâmetros estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em conteúdos básicos, conteúdos profissionalizantes e conteúdos específicos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

- As disciplinas e atividades de prática docente são destacadas em um eixo específico que busca integrar conhecimentos de diversos eixos de forma interdisciplinar: Eixo Estágio Supervisionado, Práticas de Ensino e atividades complementares – Iniciação Científica e Tecnológica, Atividade de Extensão (realizadas em Instituições de Ensino de Educação Básica e Tecnológica, órgãos governamentais, ONGs, comunidades etc.), produção científica, pesquisa tecnológica, participação em congressos e seminários, desenvolvimento de atividade, dentre outras;
- Os planos de ensino das disciplinas que forem específicos do curso deverão ser aprovados no Departamento/Coordenação que oferta a disciplina e no Colegiado do respectivo curso;
- A vinculação dos professores aos eixos é de natureza essencialmente pedagógica, permanecendo a vinculação funcional ao Departamento de origem do professor. Essa vinculação será objeto de proposta aprovada pelo Colegiado de Curso; Um professor poderá estar vinculado simultaneamente a mais de um eixo, de acordo com sua formação e competência profissional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

2.10 Quadros-síntese sobre a estrutura curricular

QUADRO 4 – APRESENTAÇÃO DE EIXO DE CONTEÚDOS

EIXO I – FORMAÇÃO GERAL E PEDAGÓGICA

Objetivos: fornecer conhecimentos sobre os princípios, concepções, conteúdos e procedimentos que fundamentam a formação geral e específica do aluno.		Carga Horária	
		horas	horas-aula
		675	810
Desdobramento em disciplinas			
Número	Nome da disciplina	horas	horas-aula
01/1	Antropologia Cultural e Educação	25	30
02/1	Didática I	50	60
03/1	Didática II	50	60
04/1	Educação e Cidadania: direitos humanos e meio ambiente	25	30
05/1	Ética e Educação	25	30
06/1	Filosofia da Educação	50	60
07/1	Gestão Educacional	50	60
08/1	História da Educação	37,5	45
09/1	História da Educação Profissional e Tecnológica	25	30
10/1	Inclusão e Necessidades Educacionais Especiais	25	30
11/1	Juventudes e Educação de Adultos	25	30
12/1	Libras I	25	30
13/1	Libras II	25	30
14/1	Política Educacional	50	60
15/1	Psicologia da Educação	50	60
16/1	Relações étnico-raciais, gênero e diversidade sexual	50	60
17/1	Sociologia da Educação	62,5	75
18/1	Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas à Educação	25	30

DISCIPLINA: ANTROPOLOGIA CULTURAL E EDUCAÇÃO

EIXO I – FORMAÇÃO GERAL E PEDAGÓGICA				Período: 2º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Teórica/Obrigatória	Básica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
30	----	30	25		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	

EMENTA - Cultura: conceito, características; contato Inter étnico e aculturação. Diversidade cultural. Cultura e educação: a escola como instituição sociocultural. A escola e a diversidade cultural; Preconceito e discriminação nas práticas escolares.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

DISCIPLINA: DIDÁTICA I

EIXO I – FORMAÇÃO GERAL E PEDAGÓGICA				Período: 1º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Teórica/Obrigatória	Básica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
60	----	60	50		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA - Visão geral do “estado da arte” na Didática. Trabalho docente e processo didático. Legislação educacional e competências requeridas na Educação Básica.					

DISCIPLINA: DIDÁTICA II

EIXO I – FORMAÇÃO GERAL E PEDAGÓGICA				Período: 2º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Teórica/Obrigatória	Básica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
60	----	60	50		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA - Trabalho docente e processo didático. Contextualização da sala de aula. Relação professor, aluno e conhecimento na sala de aula. Objetivos educacionais. Métodos e técnicas para dinamização da sala de aula. Avaliação do processo ensino-aprendizagem.					

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO E CIDADANIA: DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE

EIXO I – FORMAÇÃO GERAL E PEDAGÓGICA				Período: 3º	Característica a
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Teórica/Obrigatória	Básica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
30	---	30	25		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA – Direitos Humanos: conceito e definições. Sustentabilidade socioambiental. Educação em Direitos Humanos.					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

DISCIPLINA: ÉTICA E EDUCAÇÃO

EIXO I – FORMAÇÃO GERAL E PEDAGÓGICA				Período: 4º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Teórica/Obrigatória	Básica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
30	----	30	25		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA - Ética: objeto da Ética; a essência da moral; Responsabilidade moral, determinismo e liberdade. Legitimação dos valores e regras morais. Desenvolvimento moral e socialização. Ética e prática educativa.					

DISCIPLINA: FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

EIXO I – FORMAÇÃO GERAL E PEDAGÓGICA				Período: 1º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Teórica/Obrigatória	Básica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
60	----	60	50		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA - Filosofia, cultura e sociedade. Filosofia e Filosofia da Educação. Dimensões antropológicas, políticas, estéticas e axiológicas da Educação. Epistemologia e Teoria do Conhecimento.					

DISCIPLINA: GESTÃO EDUCACIONAL

EIXO I – FORMAÇÃO GERAL E PEDAGÓGICA				Período: 4º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Teórica/Obrigatória	Básica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
60	----	60	50		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA - Teoria e prática sobre gestão em geral e de modo específico sobre a gestão educacional: tipos, objetivos, estruturas e processos. Função administrativa ou de gestão da unidade escolar: contextualização teórica e tendências atuais. Visão panorâmica dos enfoques teóricos que informam historicamente a administração educacional. Planejamento, Gestão e Projeto Pedagógico da Escola. Gestão democrática, Planejamento Participativo e Colegiado: limites e possibilidades. Organização e gestão do trabalho escolar: tendências, desafios, linguagem, tempo e espaço.					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

DISCIPLINA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

EIXO I – FORMAÇÃO GERAL E PEDAGÓGICA				Período: 1º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Teórica/Obrigatória	Básica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
45	----	45	37,5		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA - A educação no Ocidente. A educação no Brasil no período colonial. O projeto educacional brasileiro e sua consolidação na república. O projeto de modernização educacional. A Escola Nova no Brasil e o movimento dos Pioneiros da Educação. Educação pública e educação privada na Ditadura Militar. As lutas pela democratização da educação no Brasil. O projeto Neoliberal de educação.					

DISCIPLINA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EIXO I – FORMAÇÃO GERAL E PEDAGÓGICA				Período: 2º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Teórica/Obrigatória	Básica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
30	----	30	25		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO				Não há	
EMENTA - A educação profissional no Brasil. Formação histórica de políticas e modelos de educação profissional escolar no Brasil. Contexto histórico, debates pedagógicos e projetos pedagógicos.					

DISCIPLINA: INCLUSÃO E NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

EIXO I – FORMAÇÃO GERAL E PEDAGÓGICA				Período: 3º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Teórica/Obrigatória	Básica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
30	----	30	25		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA - Deficiências: conceitos, concepções e características de cada uma. Discriminação e preconceito. Legislação e mercado de trabalho. A educação de pessoas com deficiência. Políticas de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais.					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

DISCIPLINA: JUVENTUDES E EDUCAÇÃO DE ADULTOS

EIXO I – FORMAÇÃO GERAL E PEDAGÓGICA				Período: 4º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Teórica/Obrigatória	Básica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
30	----	30	25		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA - Estudo das juventudes. Estatuto da Criança e do Adolescente. Jovens em vulnerabilidade social. Sistema Nacional de Ações Socioeducativas (SINASE): Educação de jovens em conflito com a lei. Educação de Jovens e Adultos. Educação Profissional integrada à EJA. Educação Profissional para jovens em conflito com a lei.					

DISCIPLINA: LIBRAS I

EIXO I – FORMAÇÃO GERAL E PEDAGÓGICA				Período: 3º	Característica Equalizada
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Teórica/Obrigatória	Básica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
30	----	30	25		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA - Apresentação e discussão acerca dos aspectos identitários, sociais e culturais da comunidade surda, bem como dos aspectos linguísticos das línguas de sinais, em específico a LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais.					

DISCIPLINA: LIBRAS II

EIXO I – FORMAÇÃO GERAL E PEDAGÓGICA				Período: 4º	Característica Equalizada
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Prática/Obrigatória	Básica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
----	30	30	25		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
LIBRAS I				Não há	
EMENTA: Ensino da LIBRAS; teoria linguística e prática conversacional em LIBRAS.					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

DISCIPLINA: POLÍTICA EDUCACIONAL

EIXO I – FORMAÇÃO GERAL E PEDAGÓGICA				Período: 3º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Teórica/Obrigatória	Básica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
60	----	60	50		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA - Modernidade, Estado, Políticas públicas e Política educacional. Fundamentos filosóficos das Políticas educacionais na Modernidade. Educação como prática social regulada pelo Estado. Estado, Neoliberalismo e Políticas Educacionais: implicações para a organização da Educação. Neoliberalismo, Organismos Internacionais e Políticas Educacionais no Brasil a partir dos anos 90. Políticas Educacionais, movimentos sociais e educação pública no Brasil. Avaliações institucionais internas e externas; consequências dos sistemas de avaliação na determinação do currículo e processos de ensino.					

DISCIPLINA: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

EIXO I – FORMAÇÃO GERAL E PEDAGÓGICA				Período: 2º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Teórica/Obrigatória	Básica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
60	----	60	50		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA - Conceito de Psicologia da Educação. Correntes da Psicologia do desenvolvimento e da Aprendizagem. Psicanálise e Educação. Processos psicossociais e contexto educativo.					

DISCIPLINA: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

EIXO I – FORMAÇÃO GERAL E PEDAGÓGICA				Período: 3º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Teórica/Obrigatória	Básica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
60	----	60	50		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA - Estudo das desigualdades étnico-raciais. Conceito de Educação das Relações Étnico-Raciais. Cultura afro-brasileira e cultura indígena. História e memória dos povos afro-brasileiros e indígenas. Historicidade das relações raciais no Brasil. Saberes nativos e africanidades. Políticas de ações afirmativas. Estudo das relações sociais de sexo/gênero na educação e no trabalho. Identidades e orientações sexuais. Corporeidade e alteridade.					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO

EIXO I – FORMAÇÃO GERAL E PEDAGÓGICA				Período: 1º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Teórica/Obrigatória	Básica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
75	----	75	62,5		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA - Sociologia e Sociologia da Educação: teorias sociais clássicas. Escola e relações sociais. Abordagens sociológicas das relações entre estado, trabalho e educação. Desigualdades sociais e desigualdades escolares. Escola, sujeitos e contextos socioculturais.					

DISCIPLINA: TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO

EIXO I				Período: 3º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Teórica/Obrigatória	Básica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
30	---	30	25		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA – Teorias sobre tecnologias da informação e comunicação aplicadas à educação.					

EIXO II – APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Para as habilitações das disciplinas acadêmicas: Matemática, Português, Física, Química ou Biologia

Objetivos: Aprofundar nos elementos epistemológicos e nas metodologias de ensino da área de atuação profissional docente.		Carga Horária	
		horas	horas-aula
		125	150
Desdobramento em disciplinas			
Número	Nome da disciplina	horas	horas-aula
01/2	Epistemologia (Linguagem, Matemática e Ciências da Natureza)	25	30
02/2	Ensino de (Linguagem, Matemática e Ciências da Natureza) nos conteúdos da 2ª etapa do ensino fundamental.	25	30
03/2	Ensino de (Linguagem, Matemática e Ciências da Natureza) nos conteúdos do Ensino Médio e na Educação Profissional Técnica de nível médio	50	60
04/2	Produção de Recursos Didático-Pedagógicos para o ensino de (Linguagem, Matemática e Ciências da Natureza)	25	30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

ÁREA–MATEMÁTICA			Carga Horária	
			horas	horas-aula
Objetivos: Aprofundar nos elementos epistemológicos e nas metodologias de ensino da área de atuação profissional docente.			125	150
Desdobramento em disciplinas				
Número	Nome da disciplina		horas	horas-aula
01/2	Epistemologia da Matemática.		25	30
02/2	Ensino de Matemática nos conteúdos da 2ª etapa do ensino fundamental.		25	30
03/2	Ensino de Matemática nos conteúdos do ensino médio e educação técnica de nível médio.		50	60
04/2	Produção de Recursos e Estratégias Didático-Pedagógicos para o Ensino de Matemática.		25	30

DISCIPLINA: EPISTEMOLOGIA DA MATEMÁTICA

EIXO II – APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL				Período: 2º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Teórica/Obrigatória	Específica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
30	----	30	25		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA – A matemática como ciência. A matemática como linguagem. A natureza dos objetos matemáticos. Coerência formal e relação com a realidade concreta.					

DISCIPLINA: ENSINO DA MATEMÁTICA NOS CONTEÚDOS DA 2ª ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL

EIXO II – APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL				Período: 3º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Teórica/Obrigatória	Específica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
30	----	30	25		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA – Conteúdos e metodologias específicas do ensino de Matemática na 2ª etapa do Ensino Fundamental (6º ao 9º anos).					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

DISCIPLINA: ENSINO DA MATEMÁTICA NOS CONTEÚDOS DO ENSINO MÉDIO

EIXO II – APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL			Período: 4º	Característica Criada para o curso	
CARGA HORÁRIA			NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN	
HORAS-AULA			Teórica/Obrigatória	Específica	
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			HORAS
60	----	60			
PRÉ-REQUISITOS			CO-REQUISITOS		
Não há			Não há		
EMENTA – Conteúdos e metodologias específicas do ensino de Matemática no Ensino Médio (1º ao 3º anos).					

DISCIPLINA: PRODUÇÃO DE RECURSOS E ESTRATÉGIAS DIDÁTICO- PEDAGÓGICOS PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA.

EIXO II – APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL			Período: 4º	Característica Criada para o curso	
CARGA HORÁRIA			NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN	
HORAS-AULA			Prática/Obrigatória	Específica	
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			HORAS
-	30	30			
PRÉ-REQUISITOS			CO-REQUISITOS		
Não há			Não há		
EMENTA – Produção de materiais didático-pedagógicos para o ensino de Matemática na Educação Básica.					

ÁREA– CIÊNCIAS DA NATUREZA (Física, Química e Biologia)		Carga Horária	
Objetivos: Aprofundar nos elementos epistemológicos e nas metodologias de ensino da área de atuação profissional docente.		horas	horas-aula
		125	150
Desdobramento em disciplinas			
Número	Nome da disciplina	horas	horas-aula
01/2	Epistemologia das Ciências da Natureza	25	30
02/2	Ensino de Ciências da Natureza nos conteúdos da 2ª etapa do ensino fundamental	25	30
03/2	Ensino de Ciências da Natureza nos conteúdos do ensino médio e educação técnica de nível médio.	50	60
04/2	Produção de Recursos e Estratégias Didático- Pedagógicas para o Ensino de Ciências da Natureza.	25	30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

DISCIPLINA: EPISTEMOLOGIA DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA

EIXO II – APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL				Período: 2º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Teórica/Obrigatória	Específica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
30	----	30	25		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA – Ciências da natureza: conceito, natureza e objetos. O método das ciências da natureza. Especificidade e interface dos objetos da física, química e biologia.					

DISCIPLINA: ENSINO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA NOS CONTEÚDOS DA 2ª ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL

EIXO II – APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL				Período: 2º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Teórica/Obrigatória	Específica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
30	----	30	25		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA – Conteúdos e metodologias específicos do ensino de Ciências da Natureza na 2ª etapa do Ensino Fundamental (6º ao 9º anos).					

DISCIPLINA: ENSINO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA NOS CONTEÚDOS DO ENSINO MÉDIO

EIXO II – APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL				Período: 4º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Teórica/Obrigatória	Específica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
60	----	60	50		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA – Conteúdos e metodologias específicos do ensino de Ciências da Natureza no Ensino Médio e educação técnica de nível médio (1º ao 3º anos).					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

DISCIPLINA: PRODUÇÃO DE RECURSOS E ESTRATÉGIAS DIDÁTICO- PEDAGÓGICOS PARA O ENSINO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA.

EIXO II – APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL				Período: 4º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Prática/Obrigatória	Específica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
-	30	30	25		
PRÉ-REQUISITOS					
Não há				Não há	
EMENTA – Produção de materiais didático pedagógicos para o ensino de Ciências Naturais na Educação Básica.					

ÁREA – LINGUAGEM			Carga Horária	
Objetivos: Aprofundar nos elementos epistemológicos e nas metodologias de ensino da área de atuação profissional docente.			horas	horas-aula
			125	150
Desdobramento em disciplinas				
Número	Nome da disciplina		horas	horas-aula
01/2	Epistemologia da Linguagem		25	30
02/2	Ensino da Linguagem e Literatura nos conteúdos da 2ª etapa do ensino fundamental.		25	30
03/2	Ensino da Linguagem e Literatura nos conteúdos do ensino médio e educação técnica de nível médio.		50	60
04/2	Produção de Recursos e Estratégias Didático-Pedagógicos para o Ensino da Linguagem e Literatura.		25	30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

DISCIPLINA: EPISTEMOLOGIA DA LINGUAGEM

EIXO II – APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL				Período: 2º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Teórica/Obrigatória	Específica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
30	----	30	25		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA – Reflexões epistemológicas sobre os conceitos de língua e linguagem; dialogismo, a heterogeneidade da língua e suas implicações sociopolíticas e ideológicas, as principais linhas teóricas da Linguística e suas relações com o ensino da língua portuguesa, Linguagem e tecnologia.					

DISCIPLINA: ENSINO DA LINGUAGEM E LITERATURA NOS CONTEÚDOS DA 2ª ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL

EIXO II – APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL				Período: 2º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Teórica/Obrigatória	Específica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
30	----	30	25		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA – Conteúdos e metodologias específicos do ensino da Língua Portuguesa na 2ª etapa do Ensino Fundamental (6º ao 9º anos).					

DISCIPLINA: ENSINO DA LINGUAGEM E LITERATURA NOS CONTEÚDOS DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

EIXO II – APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL				Período: 4º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Teórica/Obrigatória	Específica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
60	----	60	50		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA – Conteúdos e metodologias específicos do ensino da Língua Portuguesa no Ensino Médio (1º ao 3º anos)					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

DISCIPLINA: PRODUÇÃO DE RECURSOS E ESTRATÉGIAS DIDÁTICO- PEDAGÓGICOS PARA O ENSINO DA LINGUAGEM E LITERATURA.

EIXO II – APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL				Período: 4º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Prática/Obrigatória	Específica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
	30	30	25		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA – Produção de materiais didáticos pedagógicos para o ensino da Língua Portuguesa na Educação Básica.					

EIXO II – APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL
Para as habilitações nos Eixos Tecnológicos

Objetivos: Aprofundar nos elementos epistemológicos e nas metodologias de ensino da área de atuação profissional docente.	Carga Horária		
	horas	horas-aula	
	125	150	
Desdobramento em disciplinas			
Número	Nome da disciplina	horas	horas-aula
01/2	Filosofia das Tecnociências	25	30
02/2	Ensino do conteúdo do eixo tecnológico na EPT I	25	30
03/2	Ensino do conteúdo do eixo tecnológico na EPT II	50	60
04/2	Produção de Recursos Didático-Pedagógicos para o ensino do eixo tecnológico.	25	30

DISCIPLINA: FILOSOFIA DA TECNOCIÊNCIAS

EIXO II – APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL				Período: 2º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Teórica/Obrigatória	Específica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
30	----	30	25		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA – Conceito de Tecnociência. Desenvolvimento Tecnológico. Otimismo, Pessimismo e Determinismo Tecnológico. A Tecnologia dentro dos sistemas técnicos.					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

DISCIPLINA: ENSINO DO CONTEÚDO DO EIXO TECNOLÓGICO NA EPT I

EIXO II – APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL				Período: 2º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Teórica/Obrigatória	Específica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
30	----	30	25		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA – Conteúdos referentes ao eixo tecnológico escolhido para a habilitação.					

DISCIPLINA: ENSINO DO CONTEÚDO DO EIXO TECNOLÓGICO NA EPT II

EIXO II – APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL				Período: 4º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Teórica/Obrigatória	Específica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
60	----	60	50		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA – Conteúdos referentes ao eixo tecnológico escolhido para a habilitação.					

DISCIPLINA: PRODUÇÃO DE RECURSOS E ESTRATÉGIAS DIDÁTICO- PEDAGÓGICOS PARA OS EIXOS TECNOLÓGICOS

EIXO II – APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL				Período: 4º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Prática/Obrigatória	Específica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
	30	30	25		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA – Produção de materiais didáticos pedagógicos para o ensino dos conteúdos do eixo tecnológico escolhido para a habilitação.					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

EIXO III – ESTUDOS INTEGRADORES PARA ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Objetivos: Enriquecer a formação docente por meio da pesquisa e da prática docente com reflexão teoria e prática		Carga Horária	
		horas	horas-aula
		200	240
Desdobramento em disciplinas			
Número	Nome da disciplina	horas	horas-aula
01/3	Prática Docente e Integração Curricular I	50	60
02/3	Prática Docente e Integração Curricular II	50	60
03/3	Prática Docente e Integração Curricular III	50	60
04/3	Prática Docente e Integração Curricular IV	50	60

DISCIPLINA: PRÁTICA DOCENTE E INTEGRAÇÃO CURRICULAR I

EIXO III – ESTUDOS INTEGRADORES PARA ENRIQUECIMENTO CURRICULAR				Período: 1º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Prática/Obrigatória	Específica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
---	60	60	60		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Não há				Não há	
EMENTA – Seminários temáticos. Problematização da realidade escolar e da prática docente. Diagnóstico de problemas e questões de pesquisas teórico-práticas, da realidade escolar, a sala de aula e a prática docente em matemática, língua portuguesa, física, química, biologia ou nos eixos tecnológicos.					

DISCIPLINA: PRÁTICA DOCENTE E INTEGRAÇÃO CURRICULAR II

EIXO III – ESTUDOS INTEGRADORES PARA ENRIQUECIMENTO CURRICULAR				Período: 2º	Característica Criada para o curso
CARGA HORÁRIA				NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN
HORAS-AULA			HORAS	Prática/Obrigatória	Específica
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			
---	60	60	60		
PRÉ-REQUISITOS				CO-REQUISITOS	
Prática Docente e Integração Curricular I				Não há	
EMENTA – Seminários temáticos. Construção da problemática e do modelo de análise da realidade escolar diagnosticada. Métodos e técnicas de projetos de intervenção na prática escolar. Pedagogia de Projetos. Projetos de Trabalho Educacionais.					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

DISCIPLINA: PRÁTICA DOCENTE E INTEGRAÇÃO CURRICULAR III

EIXO III – ESTUDOS INTEGRADORES PARA ENRIQUECIMENTO CURRICULAR			Período: 3º	Característica Criada para o curso	
CARGA HORÁRIA			NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN	
HORAS-AULA			HORAS	Prática/Obrigatória	
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			Específica
---	60	60			
PRÉ-REQUISITOS			CO-REQUISITOS		
Prática Docente e Integração Curricular II			Não há		
EMENTA – Seminários temáticos. Pedagogia de Projetos. Projetos de Trabalho Educacionais. Elaboração e execução do projeto de intervenção.					

DISCIPLINA: PRÁTICA DOCENTE E INTEGRAÇÃO CURRICULAR IV

EIXO III – ESTUDOS INTEGRADORES PARA ENRIQUECIMENTO CURRICULAR			Período: 4º	Característica Criada para o curso	
CARGA HORÁRIA			NATUREZA	ÁREA DE FORMAÇÃO DCN	
HORAS-AULA			HORAS	Prática/Obrigatória	
TEORIA	PRÁTICA	TOTAL			Específica
60	---	60			
PRÉ-REQUISITOS			CO-REQUISITOS		
Prática Docente e Integração Curricular III			Não há		
EMENTA – Seminários temáticos. Elaboração de relatórios da prática em forma de artigos acadêmicos. Seminários de apresentação dos relatórios de estágio e da prática de ensino.					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

QUADRO 5: SÍNTESE DA DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA POR EIXO.

EIXO	DENOMINAÇÃO	CH Obrigatória (horas-aula)	CH Obrigatória (horas)	percentual do total (%)
1	Formação Geral e Pedagógica	810	675	51,92
2	Aprofundamento e Diversificação de Estudos das Áreas de Atuação Profissional	150	125	9,62
3	Estudos Integradores para enriquecimento Curricular	240	200	15,38
	Estágio Supervisionado	360	300	23,08
	CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA DO CURSO	1560	1300	100



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

QUADRO 6 : Relação de disciplinas por período, pré-requisitos e co-requisitos (T = Teórica; P = Prática)

Período	Nº	Nome da disciplina	T	P	Carga horária horas/aula	Carga horária horas	Pré-Req.	Co-Req.
1º	02/1	Didática I	X		60	50	N.A	N.A
	06/1	Filosofia da Educação	X		60	50	N.A	N.A
	08/1	História da Educação	X		45	37,5	N.A	N.A
	17/1	Sociologia da Educação	X		75	62,5	N.A	N.A
	01/3	Prática Docente e Integração Curricular I		X	60	50	N.A	N.A
Total no semestre					300	250		
Acumulado					300	250		

Período	Nº	Nome da disciplina	T	P	Carga horária horas/aula	Carga horária horas	Pré-Req.	Co-Req.
2º	01/1	Antropologia Cultural e Educação	X		30	25	N.A	N.A
	03/1	Didática II	X		60	50	N.A	N.A
	04/1	Educação e Cidadania: direitos humanos e meio ambiente	X		30	25	N.A	
	09/1	História da Educação Profissional e Tecnológica	X		30	25	07/1	N.A
	14/1	Psicologia da Educação	X		60	50	N.A	N.A
	01/2	Epistemologia (Linguagem, Matemática e Ciências da Natureza) / Filosofia das Tecnociências (para os eixos tecnológicos).	X		30	25	N.A	N.A
	02/3	Prática Docente e Integração Curricular II		X	60	50	01/3	N.A
		Estágio Supervisionado I		X	N.A	100	N.A	N.A
Total no semestre					300	350		
Acumulado					600	600		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Período	Nº	Nome da disciplina	T	P	Carga horária horas/aula	Carga horária horas	Pré-Req.	Co-Req.
3º	10/1	Inclusão e Necessidades Educacionais Especiais	X		30	25	N.A	N.A
	12/1	Libras I	X		30	25	N.A	N.A
	14/1	Política Educacional	X		60	50	N.A	N.A
	16/1	Relações étnico-raciais, gênero e diversidade sexual	X		60	50	N.A	N.A
	18/1	Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas à Educação	X		30	25	N.A	N.A
	02/2	Ensino de (Linguagem, Matemática e Ciências da Natureza) nos conteúdos da 2ª etapa do ensino fundamental	X		30	25	N.A	N.A
	02/2	Ensino dos conteúdos do eixo tecnológico na EPT I						
	03/3	Prática Docente e Integração Curricular III		X	60	50	02/3	N.A
			Estágio Supervisionado II		X	N.A	100	E.S.I
					Total no semestre	300	350	
					Acumulado	900	950	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Período	Nº	Nome da disciplina	T	P	Carga horária horas/aula	Carga horária horas	Pré-Req.	Co-Req.
4º	05/1	Ética e Educação	X		30	25	N.A	N.A
	07/1	Gestão Educacional	X		60	50	N.A	N.A
	11/1	Juventudes e Educação de Adultos	X		30	25	N.A	N.A
	13/1	Libras II		X	30	25	11/1	N.A
	04/2	Ensino de (Linguagem, Matemática e Ciências da Natureza) nos conteúdos do Ensino Médio.	X		60	50	03/2	N.A
	04/2	Ensino dos conteúdos do eixo tecnológico na EPT II						
	05/2	Produção de Recursos Didático-Pedagógicos para o ensino de (Linguagem, Matemática, Ciências da Natureza e Eixos Tecnológicos)	X		30	25	N.A	N.A
	04/3	Prática Docente e Integração Curricular IV		X	60	50	03/3	N.A
			Estágio Supervisionado III		X	N.A	100	E.S.II
					Total no semestre	300	350	
					Acumulado	1200	1300	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

QUADRO 7 : MATRIZ CURRICULAR

Síntese das relações de pré-requisitos entre disciplinas e períodos.

Aprovação no Colegiado do Curso em: 06/09/2017.

1º período	2º período	3º período	4º período
CH semestral: 250 CH acumulada: 250	CH semestral: 350 CH acumulada: 600	CH semestral: 350 CH acumulada: 950	CH semestral: 350 CH acumulada: 1300
		xxx.xx 60 Prática Docente e Integração Curricular III 03/3 04/3	xxx.xx 60 Prática Docente e Integração Curricular IV 04/3
	xxx.xx 60 Prática Docente e Integração Curricular II 02/3 03/3	xxx.xx 100 Estágio Supervisionado II	xxx.xx 100 Estágio Supervisionado III
	xxx.xx 100 Estágio Supervisionado I		xxx.xx 30 Libras II 12/1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

2.11 Metodologia de Ensino

Entende-se que a metodologia de ensino em cursos de formação docente requer especial atenção no sentido de valorizar os saberes históricos, pedagógicos e técnicos que serão mobilizados, problematizados, sistematizados e incorporados à experiência de construção do saber profissional. Com efeito, apreende-se a partir dos estudos de Manfredi (1993, s/p), considerando-se a perspectiva histórico-dialética, que a metodologia e os métodos de ensino não são “esquemas universais aplicáveis mecânica ou indiferentemente a qualquer prática educativa, em qualquer situação, pois eles mesmos também se plasmam a partir de situações particulares, num movimento específico”.

Desse modo, pressupõe-se que uma metodologia de ensino que favoreça o processo, o movimento de ensinar e aprender consiste, assim como a educação, num processo de construção humana a partir da prática social. Sendo assim, não é possível estabelecer regras lineares, posto que as mesmas devam dialogar com os seres sociais e com o contexto social em questão. Desse modo, as metodologias de ensino serão mais “consistentes e orgânicas à medida que estejam alicerçadas numa perspectiva de avanço em reflexões teóricas, que se referendem e constroem a partir de experiências pedagógicas vivas e particulares e das práticas sociais e científicas em geral” (MANFREDI, 1999, s/p).

Reconhece-se, todavia, que as práticas didático-pedagógicas dos professores nos cursos de formação docente devem ser precedidas de metodologias que possibilitem uma reflexão sobre a prática social e profissional. Passos (2009, p.36) entende que o professor deve preocupar-se com “a valorização do conhecimento e sua atualização, com pesquisa, crítica e cooperação, com os aspectos éticos do exercício da profissão, com os valores sociais, culturais, políticos e econômicos, com a participação na sociedade e o compromisso com sua evolução”. Demo (2000) alerta para o agrave de se formar professores com base na materialização de metodologias arcaicas e que não favoreçam uma formação crítica, reflexiva, com bases sólidas no conhecimento científico e pedagógico. Em suas palavras:

o aluno que apenas escuta exposições do professor, no máximo, se instrui, mas não chega a elaborar a atitude do aprender a aprender; 2. o professor sem produção própria não tem condições de superar a mediocridade imitativa, repassando, pois, esta mesma; 3. é absurdo aceitar que, no percurso de um professor que lê em outros autores e repassa para alunos, que, por sua vez, também apenas escuta e copia, aconteça qualquer coisa de relevante, sobretudo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

informação ativa; 4. reduzida a vida acadêmica apenas a isto, não acontece o essencial, seja na linha da qualidade formal (instrumentação técnica da autossuficiência), seja na linha da qualidade política (fundamentação da cidadania); 5. quem permanece no mero aprender, não sai da mediocridade, fazendo parte da sucata (DEMO, 2000, p.130).

Demo (2006) esclarece a importância de o professor ser autor da sua trajetória profissional, de educar pelo exemplo, pela criatividade, pela inovação. Schön (1992) orienta o professor a refletir didaticamente sobre a sua prática e afirma que “os bons profissionais utilizam um conjunto de processos que não dependem da lógica, da racionalidade técnica, mas sim de manifestações de sagacidade, intuição e sensibilidade artística”. Não obstante, a prática didático-pedagógica requer a utilização de recursos metodológicos diversificados como, por exemplo, aulas expositivas dialógicas; seminários; trabalhos em grupo; pesquisas na WEB; enquetes; júris simulados; metodologia de projetos; projetos interdisciplinares; metodologia de resolução de problemas; estudos de caso; estudo dirigido, dentre outros. Orienta-se, portanto, que seja prioridade a utilização de recursos e técnicas que possibilitem ao aluno/professor vivenciar aulas que evoluam para a reflexão sobre a prática pedagógica. Por conseguinte, a integração teoria prática poderá ser evidenciada a partir de problemas reais (ou fictícios que exemplifiquem o conteúdo em questão); reflexão-ação-reflexão da prática vivenciada; estudos de caso; realização de oficinas, problematização de resultados de pesquisas relacionadas ao tema/conteúdo de aprendizagem.

Apesar de conceber a metodologia como um ato subjetivo, um movimento que requer a participação dos atores sociais e da prática social e profissional para a sua elaboração, é possível apresentar algumas diretrizes que poderão nortear a ressignificação do processo de ensinar e de aprender, além de alguns procedimentos e atitudes, a partir das seguintes propostas:

- Articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Compreensão da pesquisa como princípio científico, educativo e formativo⁸;

⁸ Para Demo (2006, p.42) existem dois componentes fundamentais da discussão da pesquisa como princípio científico e educativo: a) pesquisa como princípio científico e educativo faz parte integrante de todo processo emancipatório, no qual se constrói o sujeito histórico autossuficiente, crítico e autocrítico, participante, capaz de reagir contra a situação de objeto e de não cultivar os outros como objeto; b) pesquisa como diálogo é processo cotidiano, integrante do ritmo da vida, produto e motivo de interesses sociais em confronto, base da aprendizagem que não se restrinja a mera reprodução; na acepção mais simples, pode significar conhecer, saber, informar-se para sobreviver, para enfrentar a vida de modo consciente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

- Debates, discussões e problematização do conhecimento utilizando diferentes fontes de consulta;
- Promoção da integração entre os professores das diferentes disciplinas, superando a fragmentação do conhecimento;
- Observação, oficinas, concepção dos projetos, entre outras estratégias de integração;
- Valorização da totalidade das múltiplas relações que o homem estabelece por meio das práticas sociais;
- Realização de atividades práticas e de oficinas temáticas;
- Criação e manutenção de um site especializado em formação docente para divulgar a produção discente e docente relativa ao curso, artigos de outros colaboradores e de informações relevantes aos usuários, tais como: bibliografia, legislação, eventos, experiências inovadoras de gestão educacional;
- Reflexão da prática docente a partir da percepção do aluno/professor.

2.12 Critérios de Avaliação

O PEFD prevê uma avaliação da aprendizagem contínua e cumulativa, assumindo de forma integrada no processo ensino- aprendizagem as funções diagnóstica, processual, formativa e somativa. O sistema de avaliação adotado por cada professor deverá estar em conformidade com as Normas Acadêmicas vigentes.

As avaliações devem ser utilizadas como princípios para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos/as alunos/as e funcionar como instrumento colaborador na verificação da aprendizagem, levando-se em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Nessa perspectiva, a avaliação dá significado ao trabalho do/a aluno/a e dos docentes do curso e possibilita uma ação transformadora e de promoção social na relação professor-estudante, em que todos devem ter o direito a aprender e de refletir sobre a sua concepção de sociedade, de educação, de ser humano e de cultura. Nesse sentido, a avaliação será desenvolvida numa perspectiva processual e contínua, buscando a construção e a reconstrução do conhecimento e o desenvolvimento de hábitos e atitudes coerentes com a formação de professores/as críticos/as e cidadãos/ãs.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Destarte, é de suma importância que o/a professora/a do curso utilize instrumentos e técnica diversificados para avaliação da aprendizagem dos/as alunos/as, de forma que o/a possibilite observar melhor o seu desempenho nas atividades desenvolvidas e tomar decisões para reorientá-lo/a no processo diante das dificuldades de aprendizagem apresentadas, exercendo o seu papel de orientador/a que reflete na ação e age de maneira corretiva.

Assim, a avaliação tem como função priorizar a qualidade e o processo de aprendizagem, isto é, o desempenho do/a aluno/a ao longo de todo o período letivo. As atividades avaliativas devem ser divididas ao longo do período letivo da disciplina, considerando-se um total de 100 pontos distribuídos por disciplina individualmente, não se restringindo apenas a uma prova ou trabalho. Deve-se considerar os aspectos de assiduidade, o aproveitamento e a qualidade dos trabalhos propostos, os exercícios de aplicação e às atividades práticas, por meio de acompanhamento contínuo e dos resultados obtidos nas atividades avaliativas.

A proposta de atividades avaliativas das disciplinas deve contemplar objetivamente:

- Adoção de procedimento de avaliação contínua, processual e cumulativa;
- Prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;
- Inclusão de atividades contextualizadas;
- Manutenção de diálogo permanente entre professor/a e estudante;
- Consenso dos critérios de avaliação a serem adotados e cumprimento do estabelecido;
- Disponibilização de apoio pedagógico para aqueles que têm dificuldades;
- Adoção de procedimentos didático-pedagógicos visando à melhoria contínua da aprendizagem;
- Discussão na sala de aula dos resultados obtidos pelos/as alunos/as nas atividades desenvolvidas;
- Valorização do erro como oportunidade de aprendizagem e, não, de punição;
- Observação das características dos/as alunos/as, seus conhecimentos prévios e sua integração aos saberes sistematizados do curso, com vistas à reconstrução e ressignificação do saber docente.

Dessa forma, a avaliação deverá permitir ao docente identificar os elementos indispensáveis a análise dos diferentes aspectos do desenvolvimento do/a aluno/a, do seu



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

planejamento e do trabalho pedagógico realizado. É, pois, uma concepção que implica numa avaliação que deverá acontecer de forma contínua e sistemática mediante interpretações qualitativas dos conhecimentos construídos e reconstruídos pelos/as alunos/as no desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, habilidades e atitudes.

2.13 Estágio Curricular Supervisionado I, II e III

O Estágio Curricular Supervisionado, conforme determina o Art. 14, § 4º da Resolução CNE/CP 2/2015, “[...] é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico” e, no § 1º, item III, reitera que deverá ter a carga horária de 300 (trezentas) horas, possibilitando a articulação entre a teoria e a prática no processo de formação docente, fundada no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O Estágio Curricular Supervisionado do PEFD obedece, ainda, o disposto na Lei 11.788/2008 que dispõe sobre estágio de estudantes e na Resolução CGRAD – 038/10, de 10 de novembro de 2010, que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares dos Cursos de Graduação do CEFET-MG, e deverá ser realizado sob a gestão acadêmico-administrativa da Coordenação de Programas de Estágios (CPRE), órgão interno subordinado à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da instituição.

O estágio curricular supervisionado só poderá ser realizado em escolas devidamente credenciadas junto à Coordenação de Programas de Estágios (CPRE) e, para tal, o/a aluno/a deverá procurar a CPRE e seguir os trâmites necessários. Para a realização do estágio, o/a aluno/a contará com a orientação de um/a professora/ do PEFD e com um/a professor/a tutor/a na instituição a ser estagiada.

Nessa oportunidade, o/a aluno/a experimentará situações de efetivo exercício profissional na docência e tem por objetivo consolidar e articular os conhecimentos desenvolvidos durante o curso por meio das atividades formativas de natureza teórico/prática.

O Estágio Curricular Supervisionado deverá proporcionar ao/a aluno/as:

1. A inserção dos/as alunos/as, preferencialmente, nas instituições de educação básica da rede pública de ensino, espaço privilegiado da práxis docente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

2. Oportunidade de reflexão sobre a estrutura arquitetônica e organizacional da escola, do sistema de gestão, do processo ensino-aprendizagem, do ambiente escolar e suas relações socioculturais e diversidades e as implicações pedagógico-administrativas.
3. Articulação entre os conhecimentos didáticos-pedagógicos e específicos adquiridos em sala de aula com os diferentes níveis e modalidades da educação básica, na área de conhecimento em que deseja se habilitar.
4. Investigação dos aspectos subjacentes que compõem o panorama educacional e interferem na evolução do processo ensino-aprendizagem objetivando a proposição de projetos de intervenção de melhoria do ensino e das práticas pedagógicas observadas, realizada sob supervisão concomitante da instituição formadora e da escola estagiada.
5. Observação, acompanhamento e execução de atividades típicas da prática docente em sala de aula e em todos os ambientes escolares.

No PEFD, o Estágio Curricular Supervisionado será dividido em três etapas de 100 horas e se iniciará no segundo semestre do Curso, constituindo-se em um conjunto de atividades de formação, realizadas sob a supervisão de docentes da instituição formadora, e acompanhamento de professores/as da instituição estagiada (professor/a tutor/a), docentes da disciplina para a qual o/a aluno/a irá se habilitar.

Ao final de cada etapa do estágio curricular supervisionado, ao/a aluno/a deverá entregar um portfólio, como relatório parcial das atividades desenvolvidas e que será avaliado pelo/a professor/a da instituição formadora. Após a realização da última etapa, o/a aluno/a deverá elaborar e entregar ao/a professor/a orientador/a do estágio no CEFET-MG, o relatório final do estágio, conforme modelo disponibilizado no Manual de Estágio Curricular Supervisionado.

1- Primeira Etapa: A unidade escolar em questão

Nessa etapa o/a aluno/a irá se familiarizar com a instituição escolar em visitas periódicas para observação, problematização e análise dos seguintes aspectos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1.1 Arquitetura, o que está inserido nesse contexto: cantina, salas em geral (de aula, do grêmio, dos professores, etc.), corredores, áreas de esportes, auditório, laboratórios, sanitários, portarias, dependências e acessos para portadores de necessidades educativas especiais; espaços de lazer (quadras, ginásio, parque, pátio), estacionamento e todos os demais espaços físicos da escola.

- Iluminação, temperatura, espaço físico, grau de depreciação da escola. Possíveis razões para tal (alto grau de depreciação ou não).
- Como os sujeitos significam os ambientes escolares disponibilizados (os formais, e os informais).
- Os ambientes físicos da escola e suas relações com as questões do ensino, com a disciplina e a ordem escolar, o controle e a regulação.

1.2 Estrutura organizacional / Gestão

- O Organograma e a concepção de gestão.
- A gestão escolar: democrática e/ou autocrática. Existência de instâncias colegiadas de decisão ou não. A participação dos sujeitos escolares (professores, funcionários, alunos) nos processos de decisão da escola. Há eleição para diretor.
- Qual o grau de participação da comunidade na vida escolar. Quais as implicações na vida escolar dessa participação ou não.
- Quanto ao grêmio, verificar se é ativo na escola e na comunidade. De que maneira isso repercute na vida escolar. Quais os motivos da não existência do grêmio estudantil.

1.3 Relações socioculturais e Diversidade

- As relações pedagógicas entre professor-aluno, aluno-professor, aluno-aluno; professor e instituição, aluno e instituição.
- A relação da supervisão/coordenação pedagógica com alunos/as e professores/as.
- Relações entre os sujeitos.
- Hierarquias entre as disciplinas escolares (professores).
- Hierarquias sociais entre alunos e entre alunos e professores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- A diversidade cultural da escola: origem social, étnica/racial, religiosa, de orientações sexuais, de gênero, pessoas com necessidades educativas especiais.
- Como a escola lida com a questão da diversidade: trata como um problema ou uma anomalia, finge que não existe, reforça estereótipos, tem uma atitude inclusiva e/ou excludente.
- De que forma essa diversidade impacta o processo de ensino-aprendizagem e as relações entre os sujeitos.

1.4 Projeto Pedagógico

- Existe um Projeto Pedagógico da Escola? Ou do curso? Verificar como foi a sua elaboração, aprovação e sua temporalidade (quando foi aprovado). Fazer uma breve síntese e análise do Projeto Pedagógico da escola.

1.5 Recursos e materiais didáticos

- Papel e congêneres, canetas, livro (biblioteca, distribuição de livros), xerox, impressora, computador, internet, datashow, material de laboratório: quantidade, diversidade e adequações.

2 Segunda Etapa: A sala de aula em questão

Essa etapa objetiva levar o/a aluno/a a observar e se familiarizar com a sala de aula nos seguintes aspectos:

2.1 As condições ambientais da sala de aula

- Os limites e a disposição espacial da sala de aula.
- A utilização do espaço por parte do professor e alunos.
- A organização do mobiliário e sua interferência na dinâmica da aula.
- Grau de depreciação da sala de aula.
- O clima objetivo (ruídos, temperatura) e subjetivo da sala de aula (agradável, estimulante, interativo, enfadonho, favorável ao ensino) – Existe um ambiente estimulante à aprendizagem? Sim ou não? Por quê?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

2.2 A gestão da sala de aula

- A organização do tempo subjetivo e objetivo por parte do professor.
- A organização intencional do espaço da sala de aula por parte do professor com objetivos de produzir um ambiente favorável ao processo de mobilização e controle da turma.
- As formas de comunicação entre professores-alunos-professores: verbal, corporal, simbólica, dentre outras. O que dá certo ou errado?
- Os ruídos de comunicação e os constrangimentos na interação entre alunos e professores.
- Atitudes de coerção e sedução dos professores em relação aos alunos.
- As formas de supervisão e controle dos alunos por parte do professor.
- As rotinas de trabalho incorporadas por alunos e professores que ajudam manutenção de certo equilíbrio no ambiente da sala de aula.
- Que estratégias utilizadas pelos professores foram positivas e/ou negativas na busca pela mobilização dos alunos na manutenção ordem na sala de aula?

2.3 A gestão do conteúdo

- A organização da aula: início, meio e fim? Essa organização ajuda ou não?
- Propõe e gradua desafios?
- Gera conflitos intelectuais?
- Varia os métodos de ensino. Qual o método mais recorrente? Por quê? O que professor diz a respeito disso? Quais são os seus argumentos para sustentar essa recorrência?
- Contextualiza o conhecimento tratado – Traz o mundo para dentro da sala de aula?
- Oferece ajuda individual e coletiva aos alunos?
- Estimula o trabalho coletivo e ajuda mútua entre os alunos?
- Respeita os diferentes ritmos de aprendizagem?
- Lança mão de recursos didáticos – demonstra conhecer os fundamentos da didática? Quais?



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

- Contextualiza o conhecimento?

2.4 O aluno enquanto sujeito do conhecimento

- Como os alunos se colocam diante do conhecimento na sala de aula: passivo-receptor; ativo; sujeito da história; crítico-reflexivo?
- Quais as formas ou estratégias de aprendizagem frente o processo de ensino-aprendizagem estabelecido pelo professor?
- Como o aluno enxerga o conhecimento tratado na escola? Ele é importante ou não? Por quê?
- Como os alunos se agrupam (formação de sub grupos) na sala de aula? Que interesses contribuem para a constituição desses grupos (sexuais, gênero, empatias, reconhecimento de alunos com maior facilidade na aprendizagem do conteúdo)?
- De que forma esses agrupamentos contribuem ou não para uma melhor relação com o conhecimento?
- Para os alunos qual o papel do professor? Como eles enxergam a figura do professor na sala de aula? Ele faz diferença? Em que? Por que uns professores são mais queridos pelos alunos do que outros/ Em que forma essa empatia ou antipatia ajuda ou interdita aprendizagem?
- Além da observação in loco é imprescindível a realização de entrevistas (formais ou informais – gravadas ou não) com alunos e professores.

3 Terceira Etapa: Os conteúdos de ensino em questão

Nessa fase o/a aluno/a irá apreciar e analisar os planos de ensino da instituição estagiada naquela disciplina em que pretende habilitar-se, observar a execução desses planos nas aulas e sugerir melhorias:

3.1 Análise e Produção de Planos de Ensino das disciplinas/áreas pretendidas a habilitar-se

- Requisição, junto aos professores tutores (ou não), dos planos de ensino das disciplinas/áreas, observadas no estágio supervisionado. No mínimo três planos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

de ensino de disciplinas diferentes e/ou professores diferentes. Apresentar a cópia desses planos de ensino no relatório.

- Analisar os planos de ensino quanto aos conteúdos e/ou temas trabalhados, carga horária semanal, os objetivos, bibliografia, critérios de avaliação. Fazer essa avaliação a partir de sua experiência como aluno de curso técnico ou de graduação e, também, enquanto profissional que atua na área, das contribuições das disciplinas do curso, como também, dos seminários temáticos.

3.2 Entrevistas

- Além da análise do documento escrito, complemente a sua reflexão utilizando o recurso da entrevista. Faça entrevistas com os professores (se possível gravada) com objetivo de fazer revelar os sentidos e significados impressos pelos docentes no processo de elaboração dos planos de ensino.
- Fazer entrevistas com os alunos no intuito de verificar de que forma eles estão interagindo com o plano de ensino projetado pelo professor. Para os alunos que conteúdos, temas, metodologias, avaliações deveriam ser selecionadas e tratadas na disciplina? O que eles aprenderam? Quais as suas sugestões para a melhoria do ensino?

3.3 Observação das aulas

- Verificar os planos de ensino em ação. O que deu certo? O que deu errado? Por quê?

3.4 Sugestões de mudança nos planos de ensino dos professores.

- Pesquisa na WEB: 10 sites para pesquisa, 10 artigos, 10 grupos de pesquisa, 10 periódicos, 10 livros e 10 livrarias sobre o ensino da habilitação pretendida.
- A partir das análises operadas anteriormente, produzir um plano de ensino para cada disciplina/área. Para os que estão pedindo apenas uma habilitação, produzir dois planos, para duas disciplinas afins. Os planos deverão conter, no mínimo, os seguintes itens: nome da disciplina; carga horária, ementa, objetivos, conteúdos e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

temas a serem tratados e formas de abordagem (metodologia), bibliografia sugerida, sites de consulta e critérios de avaliação.

3.5 A organização e produção das unidades de ensino

- Baseado nas informações colhidas nas etapas anteriores de estágio (contato com o plano de curso da disciplina ou disciplinas do professor tutor) construir um planejamento de aulas de uma unidade de ensino para a disciplina na qual pretende se habilitar, apresentando-a ao professor tutor e, posteriormente, aos colegas de turma e ao orientador do estágio.
- Negociar com o/a professor/a tutor/a qual unidade de ensino do plano de ensino será ministrada nas suas aulas na etapa de imersão. Desenvolver essa uma unidade de ensino e discutir com o/a professor/a tutor/a e o/a orientador/a do estágio.

4 Quarta Etapa: Estágio de Imersão

4.1 A experiência da docência no chão da sala de aula

O estágio de imersão é um momento privilegiado à experimentação de metodologias de ensino diversas: aula expositiva, trabalhos em grupos, estudo dirigido, produção de texto, metodologia de projetos, ensino por meio de questões, dentre outros.

- Ministrando aulas, sob a supervisão do/a professor/a tutor/a. Todo o material preparado antes, desde as observações das aulas do/a professor/a tutor/a, da preparação das notas de aula, leitura dos livros-texto e da bibliografia pertinente, do conhecimento do contexto em que as escolas se inserem, dentre outras informações colhidas durante o percurso de estágio na instituição, é importante nesse momento. É importante, também, o registro de todas as atividades planejadas e executadas nessa etapa:
- Registro dos planos de aula construídos para as aulas ministradas durante o estágio de imersão (Dados da disciplina: nome, carga horária, nível de ensino, escolas, nome do professor da disciplina).
- Lista com o nome dos/as alunos/as frequentes e presentes nos dias das aulas ministradas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

- Observações gerais sobre o comportamento da turma diante do/a professor/a estagiário/a.
- Avaliação dos/as alunos/as referente às aulas ministradas (construir um instrumento de avaliação de sua aula, – um questionário a ser preenchido pelos/as alunos/as).
- Levantamento dos resultados obtidos após as aulas ministradas, com registro e análise crítica dos mesmos.
- Outros tipos observação e avaliação da aula (pela observação feita durante o transcorrer da própria aula) e resultado e análise dessas avaliações.
- Avaliação do/a professor/a tutor oral e/ou escrita referente às aulas ministradas.
- Aprendizagens obtidas sobre: relacionamento professor/a-aluno/a, interesses dos alunos/a, domínio de turma, metodologias bem sucedidas e ou mal sucedidas, disciplina, gestão de classe, dentre outros.
- Visita a escola para colher dados e assinaturas ainda faltantes nos documentos de estágio.
- Revisão do relatório para a entrega ao/a professor/a orientador/a do estágio no CEFET-MG.
- Elaboração da apresentação para o seminário final do curso.

2.14 Monitoramento do projeto pedagógico do curso

O monitoramento de projetos, programas e planos consiste no exame contínuo ou periódico efetuado pela administração, visando à verificação do modo como se está executando uma atividade. Assim sendo, procura-se assegurar que os resultados esperados se consubstanciem nas metas estabelecidas e que outras ações necessárias progridam de acordo com o proposto no projeto (ONU, 1984). Considerando essa perspectiva, o monitoramento desse projeto será realizado por meio das seguintes fases:

3. 1. Eixo A - Informativo

Esta fase ficará sob a tutela do colegiado de curso que deverá organizar e proceder a:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- Avaliação do curso, das disciplinas, dos docentes, da coordenação e da infraestrutura pelos alunos;
- Auto avaliação dos alunos;
- Acompanhamento dos alunos egressos no mercado de trabalho;
- Identificação de eventuais dificuldades encontradas pelos alunos em disciplinas dentro dos eixos de conhecimento, levantadas pelos professores e coordenadores de eixo.
- O relatório de monitoramento resultante das atividades do “Eixo A” deverão balizar as atividades do Eixo B.

2. Eixo B – Estruturante e Pedagógico

Após analisar, discutir e problematizar o relatório emitido no “Eixo A”, o Colegiado do Curso deverá elaborar estratégias e ações que tenham por objetivo a melhoria do processo ensino-aprendizagem. Para tanto, sugere-se um cronograma com as ações previstas e realizadas, indicando-se os responsáveis pelas mesmas.

3. Eixo C - Normativo

Utilizar o órgão colegiado como instância para acompanhar a materialização do projeto de curso, além de constituir um locus para proposições de alterações nos regulamentos e normativas que venham engessar ou dificultar o processo ensino-aprendizagem, atentando para o ensino estruturante com base numa formação crítica e progressista.

Priorizar a auto avaliação do curso, abrangendo a avaliação da estrutura, do currículo e das práticas pedagógicas dos docentes e dos discentes, visando à correção das diretrizes, às melhorias e aos avanços, a partir do debate entre os sujeitos do processo educativo;

Estabelecer procedimentos de acompanhamento das disciplinas, do corpo discente e docente que permitam a implementação de mecanismos de recuperação dos alunos e revisão dos processos de ensino-aprendizagem, com base na avaliação dos semestres anteriores;

Definir orientação metodológica e ações pedagógicas, por meio de atividades de educação continuada, como cursos, oficinas, seminários interdisciplinares. Tais ações incluem a elaboração de instrumentos de avaliação, planejamento de atividades de avaliação, estratégias para a dinamização da sala de aula, além de técnicas de ensino, projetos e tutoria;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Planejar a realização sistemática e periódica de eventos como: semana do professor, feiras, mostras de trabalhos de alunos e seminários temáticos.

3. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO

3.1 Recursos Humanos

O Departamento de Educação (DEDU) do CEFET-MG possui atualmente em seu quadro de servidores oito professores efetivos e um técnico administrativo. O corpo docente atual atende ao Programa Especial de Formação de Docentes - PEFD e ao curso de pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado em Educação Tecnológica. Além disso, o corpo docente atua em projetos de extensão e de pesquisa. Orientam alunos/as da pós-graduação, bem como os estudantes inseridos em programas de fomento como, por exemplo, PIBITI e editais internos da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC). Além dessas atividades, os docentes, em sua maioria, coordenam ou se inserem em grupos de pesquisa: 1. Pesquisa em Teoria e Metodologia do Ensino Tecnológico (PETMET); 2. Formação e Qualificação Profissional (FORQUAP); 3. Analogias e Metáforas na Tecnologia, Educação e Ciência (AMTEC); 4. Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVACEFEF); 5. Núcleo de Estudos de Memória, História e Espaço (NEMHE); 6. Programa de Estudos em Engenharia, Sociedade e Tecnologia (PROGEST); 7. Núcleo de Pesquisa e Estudos Afro-Brasileiros (NEAB).

Como o curso tem caráter multidisciplinar, o PEFD contará com atuação de docentes do Departamento de Educação, do Departamento de Linguagens e Tecnologias, do Departamento de Química, da Coordenação do Ensino de Ciências, Coordenação de Ensino de Matemática e professores das áreas técnicas. Para cálculo da carga horária semanal, consideram-se duas turmas por ano, com 44 alunos cada, com carga horária semanal média efetivamente realizada pelos docentes igual a 12 (doze) horas-aula. Para os docentes que exercem atividades administrativas, a carga horária semanal média considerada é de 8 (oito) horas-aula.

O corpo docente que integrará o PEFD da Unidade Belo Horizonte do CEFET-MG será definido pelos Departamentos/Coordenação envolvidos, a partir da demanda solicitada pelo colegiado do PEFD da Unidade Belo Horizonte do CEFET-MG. No quadro 8, é apresentado o quantitativo de créditos e número de disciplinas que cabem a cada Departamento/Coordenação, semestralmente. No quadro 9, é apresentado o cálculo da carga horária docente que os Departamentos/Coordenação deverão disponibilizar semestralmente, em função da quantidade de créditos, considerando-se a carga horária semanal realizada pelos docentes igual a 12 horas-aula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

No quadro 10, é apresentado o cálculo da carga horária docente total, bem como o total de professores que os Departamentos deverão disponibilizar para integralização do PEFD da Unidade Belo Horizonte do CEFET-MG, em função da quantidade de créditos, considerando-se a carga horária semanal realizada pelos docentes igual a 12 horas-aula.

Quadro 8: Quantitativo de créditos e disciplinas, por Área de Conhecimento/ Departamento - Programa Especial de Formação de Docentes - PEFD da Unidade Belo Horizonte do CEFET-MG.

DEPTO /ÁREA	1º		2º		3º		4º	
	créditos	disciplinas	créditos	disciplinas	créditos	disciplinas	créditos	disciplinas
DEDU	20	5	20	6	16	5	12	4
DELTEC*	-	-	-	-	2	1	2	1
DELTEC**	-	-	-	-	2**	1**	6**	2**
Coord. de Matemática e Des. Básico. **	-	-	-	-	2**	1**	6**	2**
Coord. de Ciências**	-	-	-	-	2**	1**	6**	2**
DEQUI**	-	-	-	-	2**	1**	6**	2**
EIXOS TECNOLÓGICOS**	-	-	-	-	2**	1**	6**	2**
TOTAL	20	5	20	6	20	7	20	7

* refere-se às disciplinas Libras I e Libras II.

**refere-se às disciplinas Ensino de (Linguagem, Matemática e Ciências da Natureza) nos conteúdos da 2ª etapa do ensino fundamental, Ensino dos conteúdos do eixo tecnológico na EPT I, Ensino de (Linguagem, Matemática e Ciências da Natureza) nos conteúdos do Ensino Médio, Ensino dos conteúdos do eixo tecnológico na EPT II, Produção de Recursos Didático-Pedagógicos para o ensino de (Linguagem, Matemática, Ciências da Natureza e Eixos Tecnológicos), com oferta variável por habilitação.

Quadro 9: cálculo da carga horária docente disponibilizada semestralmente por Departamento - Programa Especial de Formação de Docentes - PEFD da Unidade Belo Horizonte do CEFET-MG.

DEPARTAMENTO/ÁREA	1ºPERÍODO		2ºPERÍODO		3ºPERÍODO		4ºPERÍODO	
	Créditos	Carga horária	Créditos	Carga horária	Créditos	Carga horária	Créditos	Carga horária
DEDU	20	300	20	300	16	240	12	180
DELTEC*	-	-	-	-	2	30	2	30
DELTEC**	-	-	-	-	2**	30**	6**	90**
DEQUI **	-	-	-	-	2**	30**	6**	90**
Coord. Matemática e Des. Básico **	-	-	-	-	2**	30**	6**	90**
Coordenação de Ciências **	-	-	-	-	2**	30**	6**	90**
Eixos Tecnológicos **	-	-	-	-	2**	30**	6**	90**
TOTAL	20	300	20	300	20	300	20	300

*refere-se às disciplinas Libras I e Libras II.

**refere-se às disciplinas Ensino de (Linguagem, Matemática e Ciências da Natureza) nos conteúdos da 2ª etapa do ensino fundamental, Ensino dos conteúdos do eixo tecnológico na EPT I, Ensino de (Linguagem, Matemática e Ciências da Natureza) nos conteúdos do Ensino Médio, Ensino dos conteúdos do eixo tecnológico na EPT II, Produção de Recursos Didático-Pedagógicos para o ensino de (Linguagem, Matemática, Ciências da Natureza e Eixos Tecnológicos), com oferta variável por habilitação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Quadro 10: Cálculo da carga horária docente total para integralização do curso por Departamento/Coordenação - Programa Especial de Formação de Docentes - PEFD da Unidade Belo Horizonte do CEFET-MG.

DEPTO/ ÁREA	TOTAIS			Número de Professores
	Créditos	Disciplinas	Carga horária disponibilizada	
DEDU	68	20	5,67	6
DELTEC*	4	2	0,33	1
DELTEC**	8**	3**	0,67**	1**
COORD. MATEMÁTICA E DES. BÁSICO,**	8**	3**	0,67**	1**
COORD. DE CIÊNCIAS**	8**	3**	0,67**	1**
DEQUI**	8**	3**	0,67**	1**
EIXOS TECNOLÓGICOS**	8**	3**	0,67**	1**
TOTAL	80	25	6,67	8

*refere-se às disciplinas Libras I e Libras II.

**refere-se às disciplinas Ensino de (Linguagem, Matemática e Ciências da Natureza) nos conteúdos da 2ª etapa do ensino fundamental, Ensino dos conteúdos do eixo tecnológico na EPT I, Ensino de (Linguagem, Matemática e Ciências da Natureza) nos conteúdos do Ensino Médio, Ensino dos conteúdos do eixo tecnológico na EPT II, Produção de Recursos Didático-Pedagógicos para o ensino de (Linguagem, Matemática, Ciências da Natureza e Eixos Tecnológicos), com oferta variável por habilitação.

Após a apreciação desta estimativa de necessidade de recursos humanos, os Departamentos e Coordenações envolvidos no PEFD, em razão de suas necessidades específicas, manifestaram-se, conforme expresso nos documentos anexados a este PPC, e redimensionaram suas demandas, as quais estão demonstradas na Quadro 11, Demanda docente total solicitada por departamento/coordenação para participação no PEFD.

Quadro 11: Demanda docente solicitada por departamento/coordenação para participação no Programa Especial de Formação de Docentes - PEFD da Unidade Belo Horizonte do CEFET-MG.

Coordenação/Departamento	Demanda por professores
Coordenação de Ciências	1 professor de Biologia 1 professor de Física
Coordenação de Matemática e Des.Básico	1 professor de 40h
Departamento de Educação	2 professores efetivos
Departamento de Linguagem e Tecnologia	1 professor 1 professor Libras
Departamento de Química	—



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

No que se refere aos recursos humanos para oferta de habilitações nos Eixos Tecnológicos, há o compromisso da Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (DEPT) na seleção de especialista juntos aos departamentos.

3.2 Recursos físicos

O PEFD ampliará a demanda de utilização de salas de aula na Unidade Belo Horizonte - Campus II em relação ao PEFD. Considerando-se duas entradas anuais de duas habilitações em disciplinas acadêmicas (Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, Física, Química) e eixos tecnológicos (conforme contemplados pelo CEFET-MG) serão necessárias 14 salas de aula, para funcionamento pleno do curso. O quadro 8 expõe o detalhamento quantitativo desta demanda, por semestre de funcionamento do curso:

Quadro 12 – detalhamento semestral do quantitativo de salas para o Programa Especial de Formação de Docentes da Unidade Belo Horizonte do CEFET-MG.

1º ANO			
1º SEMESTRE	ACUMULADO	2º SEMESTRE	ACUMULADO 1º ANO
• 1 sala de aula (turma 1/2018).	1 sala	• 3 salas de aula (turma 1/2018). • 1 sala de aula (turma 2/2018).	4 salas
2º ANO			
1º SEMESTRE	ACUMULADO	2º SEMESTRE	ACUMULADO 2º ANO
• 3 sala de aula (turma 1/2018). • 3 sala de aula (turma 2/2018). • 1 sala de aula (turma 1/2019).	• 7 salas	• 3 salas de aula (turma 1/2018). • 3 sala de aula (turma 2/2018). • 3 sala de aula (turma 1/2019) • 1 sala de aula (turma 2/2019)	• 10 salas
			TOTAL
			10 salas de aula

Além das salas de aula, serão utilizadas as dependências do Campus II, atualmente ocupadas pelo PEFD, para a Coordenação do Curso, Secretaria, Colegiado, sala dos/as professores/as.

3.3 Monitoramento da implantação do curso

O monitoramento do Projeto Pedagógico do Curso será realizado pelo Núcleo Estruturante Docente (NED) que foi instituído por meio da Resolução CGRAD Nº 20/13, de 31 de julho de 2013 e normatizado pela Resolução Nº 01/2017, do Colegiado de Curso, sendo

composto pelos/as professores/as:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1. Márcia Goreti Grossi
2. Maria Adélia da Costa
3. Raquel Quirino Gonçalves
4. Roger Andrade Dutra
5. Ronaldo Luiz Nagem
6. Sabina Maura Silva

A função do NDE, conforme explicitado no art. 2º da Resolução CGRAD Nº 20/13, é de caráter consultivo e de apoio ao Colegiado de Curso em todas as atividades relacionadas à implantação, desenvolvimento, consolidação e reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso e de assessoramento sobre matéria de natureza acadêmica.

O monitoramento do Curso deverá contar com as seguintes ações:

- Ser objeto de normatização por parte do Colegiado de Curso e aprovado no Conselho Departamental do DEDU;
- Ser focado na auto avaliação interna do curso (CPA e outras formas de avaliação) abrangendo: avaliação da estrutura, do currículo e das práticas pedagógicas, dos docentes e dos discentes, considerando um caráter de acompanhamento e correção de estratégias a todo esse sistema de avaliação;
- Tratar do sistema de avaliação de alunos/as, estabelecendo critérios e normas;
- Apontar possíveis mecanismos de recuperação/acompanhamento mais próximos das disciplinas, alunos/as e professores/as que tenham demonstrado dificuldades nos semestres anteriores;
- Realizar bianualmente o “Encontro com Egressos(as)” do Curso para as perspectivas dos/as alunos/as quando em curso e depois de formados/as;
- Investigar o perfil sociocultural dos ingressantes, bem como as suas expectativas em relação ao curso;
- Participação da Mostra de Cursos de Graduação do CEFET-MG;
- Solicitação e acompanhamento da aquisição do material didático para a adequação da biblioteca e dos laboratórios de ensino;
- Acompanhamento pedagógico dos/as alunos/as em relação a possíveis evasões, reprovações em disciplinas, desistências, entre outras;
- Preparação para processos avaliativos internos e externos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
3.4 Documentos considerados na proposta do curso

Resolução CNE/CP 2, DE 02 de julho de 2015;

Resolução CNE/CES 3, de 18 de fevereiro de 2003;

Parecer CNE/CES 1.302/2001, de 06 de novembro de 2001;

Parecer CNE/CP nº 28/2001, de 02 de outubro de 2001;

Parecer CNE/CP 2/2015, de 09 de junho de 2015; Resolução
CEPE 39/10, de 18 de novembro de 2010; Resolução CEPE
24/08, de 11 de abril de 2008;

Resolução CGRAD – 20/13, 31 de julho de 2013; Resolução
CGRAD – 17/11, de 08 de junho de 2011; Resolução
CGRAD – 018/10, 06 de junho de 2010; Resolução
CGRAD – 025/10, de 4 de agosto de 2010

Plano de Desenvolvimento Institucional CEFET-MG 2011- 2015. Reconhecimento
do curso: Portaria Nº 2372, de 5 de julho de 2005.

Processo: 201008212 de Renovação de Reconhecimento, conforme e-MEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 2, de 1 de julho de 2015. Disponível em: http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/res_cne_cp_02_03072015.pdf Acesso em: 20 de setembro de 2016.

COVRE, Maria de Lourdes. **A Formação e a ideologia do Administrador de Empresa.** 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1982. 191p.

DI GIORGIO, Flávio. Os caminhos do desejo. In: NOVAES, Adauto. *O Desejo.* São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

DOLL JR, William E. **Currículo: uma perspectiva pós-moderna.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. 224p.

FREITAS, Helena. A (nova) política de formação de professores: a prioridade postergada.

Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1203-1230, out. 2007.

RABELO, Rachel Pereira. **Projeção da oferta de professores de matemática, física, química e biologia para educação básica no Brasil até 2028.** Dissertação de Mestrado, Escola Nacional de Ciências Estatísticas do IBGE, Rio de Janeiro, 2015.

SILVA, Maria Aparecida da. **Administração dos Conflitos Sociais: as reformas administrativas e educacionais como respostas às questões emergentes da prática social (O caso de Minas Gerais).** Campinas: Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). *Tese de Doutorado*, 1994.

SILVA, Maria Aparecida da. **Currículo e Projeto Pedagógico: da impossibilidade de pensar sobre um sem pensar sobre o outro.** PUC MINAS Virtual – Diretoria de Educação a Distância – Curso de Didáticas e Alternativas Tecnológicas em Contextos Educativos. 2000.

SILVA, Maria Aparecida da. Currículo: Concepção, eixos, princípios norteadores, reformas, implantação e avaliação. **Revista Educação em Foco.** Faculdade de Educação, Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, n. 7, p.13- 21, 2003.

SILVA, Maria Aparecida da. Currículo e Projeto Pedagógico. **Dois Pontos.** Nov./dez.97, p. 59–62.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

5. ANEXOS

1- Memo DeQUI nº 69/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
Telefone: 3319-7151 e-mail: dq@des.cefetmg.br

Memo DeQUI nº 69/2016

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2016.

Ao: Comissão de Reestruturação do Programa de Formação Pedagógica
de Docentes do CEFET-MG
Profª. Raquel Quirino Gonçalves

Do: Departamento de Química
Prof. Dr. Pierre Andre França De Brot

**Ref: Reestruturação do Programa de Formação Pedagógica de
Docentes do CEFET/MG**

Prezada Senhora,

Após consulta aos docentes do Departamento de Química para análise do documento referente a reestruturação, foram propostas as seguintes alterações:

1º – que as disciplinas de ENSINO DE QUÍMICA NA 3ª ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL e ENSINO DE QUÍMICA NA 4ª ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL sejam fundidas em (1) uma disciplina denominada ENSINO FUNDAMENTAL DA QUÍMICA NO ENSINO FUNDAMENTAL com carga horária de 30 horas/aula, pois os conteúdos e metodologias a serem abordadas nestas disciplinas podem ser tratadas em apenas 30 h/a.

2º – que a carga horária da disciplina ENSINO DE QUÍMICA NO ENSINO MÉDIO seja ampliada para 45 horas/aula, em função do conteúdo dessa disciplina ser extenso e mais aprofundado do que aquele para o Ensino Fundamental e, portanto, requer mais tempo para ser ensinado ou trabalhado com a turma.

3º – que a carga horária da disciplina LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE RECURSOS E ESTRATÉGIAS DIDÁTICO -PEDAGÓGICAS PARA O ENSINO DE QUÍMICA seja ampliada para 45 horas/aula. Essa disciplina é de suma importância para a formação docente em Química e é de natureza complexa e variada requerendo tempo de estudo, reflexão,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
Telefone: 3319-7151 e-mail: dq@des.cefetmg.br

elaboração, discussão e avaliação por parte da turma o que demanda uma carga horária maior.

4º – finalmente solicitamos que os programas das referidas disciplinas sejam elaborados pelos professores do Departamento de Química.

Informamos ainda que é de interesse da equipe de professores do Departamento de Química assumir tais disciplinas.

Esperando ter colaborado para tal reformulação, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à inteira disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

Prof. Pierre De Brot

Chefe do Departamento de Química



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

2- Memo CIEN nº 006/2017



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

MEMO CIEN 006/17

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2017.

De: Prof. Almir Gonçalves Vieira
Coordenador de Ciências

Para: Profa. Raquel Quirino Gonçalves
Presidente da Comissão de Reestruturação do Programa de Formação Pedagógica
de Docentes do CEFET-MG

Assunto: Resposta ao MEMO PEFPD 016/2016

Prezada Presidente,

Em Assembléia realizada em 17 de fevereiro do corrente ano, a Coordenação da Área de Ciências deliberou favoravelmente à participação no Programa de Formação de Professores.

Condicionou essa participação à ampliação do corpo docente da Coordenação com a contratação de 1 professor de Biologia e de 1 professor de Física para que se possa cumprir os encargos didáticos exigidos.

Esse posicionamento favorável à participação foi deliberado após intenso debate sobre as reais contribuições dessa modalidade de formação, especialmente, no contexto da aprovação da (contra) Reforma do Ensino Médio, que reforça uma política de precarização da carreira docente, com a possibilidade de contratação de profissionais com *notório saber* para atuar como professores nas escolas de nível médio.

A Coordenação teme que as 200 horas do eixo 2, destinada à formação específica do docente para determinado componente curricular, poderiam ser insuficientes para uma qualificada instrumentação para o ensino.

Entende também que a descrição das atividades de estágio concentra-se excessivamente em ações de reconhecimento e reflexão sobre a dinâmica e organização do trabalho escolar. Em que pese a importância dessa dimensão do trabalho docente, o tempo do estágio destinado a aprofundar a instrumentação para o ensino, por meio da inserção no trabalho da sala de aula, parece também insuficiente. Considerados estes fatos e diante da carga horária de apenas 200 horas do eixo 2, o debate sugeriu que o período de estágio poderia, talvez, ser orientado, de forma predominante, pela finalidade de aprofundar os objetivos de formação propostos para o eixo 2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Essas características do Programa de Formação de Professores nos fizeram questionar em que medida participar dessa modalidade de formação implicaria reforçar a política vigente de precarização do trabalho docente. Por isso, a disposição sincera da Coordenação em participar se apresenta combinada a essas reflexões e ao desejo de contribuir para que o Programa seja efetivamente uma experiência qualificada de formação docente inicial e continuada.

Nesse sentido, ponderamos a necessidade de se ampliar o tempo de formação que cumpre os objetivos propostos para o eixo 2, dentro da estrutura determinada pela regulamentação legal. Estamos cientes das dificuldades expostas por vocês na conversa com os professores Ronaldo e Leila que devidamente nos esclareceram.

Propomos também que seja firmado o compromisso de uma cuidadosa avaliação dos resultados do Programa, após um ciclo de formação. O que acreditamos, além do interesse de todos, trata-se de exigência do próprio MEC, que irá também nos avaliar. Caso essa avaliação evidencie que os objetivos não foram alcançados, que se coloque, no horizonte, a possibilidade de reformulação do Programa, de modo que seja implementado um curso capaz de promover uma formação qualificada dos estudantes que dele participarem. Para a Coordenação de Ciências, ficou claro que é o objetivo de vocês, ao qual com prazer e dedicação pretendemos nos integrar.

Atenciosamente,

Prof. Almir Gonçalves Vianna
Coordenador de Ciências





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

3- Memo DEDU nº 06/2017



Ministério de Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Departamento de EDUCAÇÃO
DEDU



MEMO DEDU N°06/2017

Belo Horizonte, 14 de março de 2017.

DE: Prof.^a Dr.^a Maria Adélia da Costa
Chefe do Departamento de Educação


PARA: Presidente da Comissão responsável pela Reestruturação do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes
Prof.^a Dr.^a. Raquel Quirino Gonçalves

ASSUNTO: Demanda de professores do Departamento de Educação para o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes

Prezada Professora,

Parabenizamos pela reestruturação do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes e ressaltamos que em relação à demanda apresentada, será necessário a contratação de dois professores efetivos para atendê-la. Nesses termos, poderemos atender a justa e pertinente demanda.

Atenciosamente,

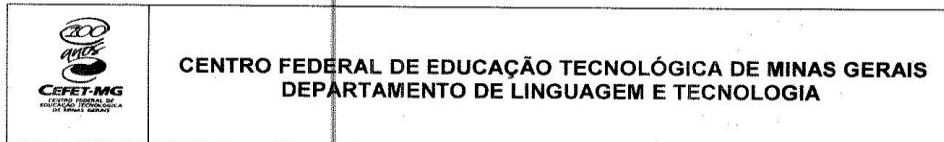

Maria Adélia da Costa
Chefe do Depto. de Educação

Portaria nº 464 de 13 de maio de 2016
Prof.^a Dr.^a Maria Adélia da Costa
Chefe do Departamento de Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

4- Memo DELTEC nº 07/2017



Memo. DELTEC 07/2017

Belo Horizonte, 05 de abril de 2017.

De: Lílian Arão
Chefe do Departamento de Linguagem e Tecnologia

Para: Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação

CC: Profª Maria Adélia da Costa

Assunto: Memo PEFPD nº 12/2017-Oferta de disciplina no Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes

Prezado diretor,

Fomos informados sobre a reestruturação do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes bem como de sua Matriz Curricular em que constatamos algumas disciplinas que serão de responsabilidade do Departamento de Linguagem e Tecnologia- DELTEC. Após análise, verificamos que para atender essa demanda precisaremos contar com mais um professor, uma vez que o total de encargos compreende o somatório 14 aulas. Destaca-se nesse ponto a especificidade da disciplina Libras I e II cujo profissional não consta no nosso quadro, sendo ofertada, até o momento, sob a forma de professor contratado. Sendo assim, o Departamento, para integrar-se ao Programa, necessita de mais um professor no seu quadro de servidores, cuja a se considerarmos a especificidade de Libras. Reassaltamos que hoje o curso tem uma procura significativa por parte dos nossos egressos da Graduação de Letras, evidenciando, assim, a importância de nossa atuação no Programa.

Atenciosamente,

Lílian Arão

Chefe do DELTEC

Departamento de Linguagem e Tecnologia

Lílian A. Arão
Chefe do Departamento de
Linguagem e Tecnologia
CEFET-MG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

5- Memo MAT nº 11/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA E DESENHO BÁSICO**

MEMO-MAT: 11/2017

Belo Horizonte, 26 de abril de 2017.

Da: Coordenação de Matemática e Desenho Básico
Profª Érica Marlúcia Leite Pagani


Para: Presidente da Comissão de Reestruturação do Programa de Formação Pedagógica de Docentes do CEFET-MG
Profa. Raquel Quirino Gonçalves

Prezada Sra.,

A Coordenação de Matemática analisou o projeto de Reestruturação do Programa de Formação Pedagógica de Docentes do CEFET-MG e apreciou as ementas das disciplinas que competem à esta Coordenação. Sobre estas ementas, pontuamos que o que recebemos é bastante geral impossibilitando um parecer mais detalhado. Com relação à estimativa de professores para suprir tal carga horária, estimamos ser necessário o equivalente a 01 professor com carga horária de 40h semanais para ministrar aulas, elaborar materiais didáticos necessários e atender aos alunos.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Profª Érica Marlúcia Leite Pagani
Coordenadora de Matemática e Desenho Básico

Érica M. Leite Pagani
Coordenadora de Matemática
CEFET-MG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

6- MEMO DEPT 081/2017



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

MEMO-DEPT: 081/2017

Belo Horizonte, 02 de maio de 2017.

Da : Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica

Prof. Ezequiel de Souza Costa Júnior

**Para: Presidente da Comissão de Reestruturação do Programa de
Formação Pedagógica de Docentes do CEFET-MG**


Prof^a Raquel Quirino Gonçalves

Assunto: Anuência da Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica para oferta de disciplinas dos eixos tecnológicos no Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes.

Prezada Prof^a Raquel,

Em resposta ao MEMO PEFPD 14/2017, salientamos que a oferta das disciplinas para habilitação nos eixos tecnológicos elencadas na estrutura curricular apresenta carga horária reduzida. Entretanto quanto à escolha estratégica e operacionalização da oferta das disciplinas dos eixos tecnológicos, esta Diretoria está ciente e oportunamente estará disponível para auxiliar nas definições dos conteúdos e seleção de especialistas junto aos departamentos para planejá-los e executá-los.

Atenciosamente,


Prof. Ezequiel de Souza Costa Júnior
Diretor Adjunto de Educação Profissional e Tecnológica



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

7- Ofício nº CII-001/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE UNIDADE CAMPUS II**

Ofício n.º CII-001/2017

Belo Horizonte, 26 de abril de 2017

À

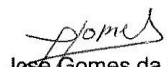
Comissão de Reestruturação do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes do CEFET-MG

Assunto: Salas de aula para o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes

Prezados Senhores,

Informamos que a Diretoria da Unidade Campus II, do CEFET-MG, tem total condições de atender à demanda de salas de aula para operacionalização do Programa Especial de Formação de Docentes, em seu novo formato, a partir do segundo semestre do ano de 2017.

Atenciosamente.


Prof. José Gomes da Silva
Diretor da Unidade Campus II
/ CEFET-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

8- **Normas Acadêmicas.**

**NORMAS ACADÊMICAS DO PROGRAMA ESPECIAL DE
FORMAÇÃO DE DOCENTES (PEFD)**

**TÍTULO I
DO INGRESSO NO PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE
DOCENTES (PEFD)**

**CAPÍTULO I
DAS FORMAS DE INGRESSO**

Art. 1º São formas de ingresso no PEFD do CEFET-MG:

I - Processo Seletivo para o 1º período do curso.

II - Reingresso.

III - Transferências decorrentes de lei específica.

**CAPÍTULO II
DO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO 1º PERÍODO DO
CURSO**

Art. 2º A seleção de candidatos para preenchimento das vagas para o 1º período do PEFD, por meio do Processo Seletivo, é de competência da Comissão Permanente do Vestibular - COPEVE, conforme art. 80 do Regimento Geral do CEFET-MG.

**CAPÍTULO III
DO REINGRESSO**

Art. 3º Entende-se por reingresso a possibilidade de retomada de registro acadêmico e de estudos, por parte do aluno evadido do PEFD, cujo registro acadêmico foi cancelado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Art. 4º São condições para deferimento do pedido de reingresso:

- I - O aluno apresentar uma das condições de cancelamento previstas no art. 44, incisos III e IV;
- II - O cancelamento de registro acadêmico ter ocorrido nos últimos 2 (dois) anos, contados da data do pedido;
- III - A previsão de integralização do curso não configurar a hipótese de cancelamento prevista no art. 44, inciso V, destas normas acadêmicas, incluindo o período de afastamento;
- IV - Não confirmar a hipótese de cancelamento prevista no art. 44, inciso VII, destas normas acadêmicas.

Art. 5º O requerimento de reingresso deverá ser dirigido à Coordenação do Curso, em data prevista no calendário acadêmico, sendo encaminhado ao Colegiado do Curso para análise e deliberação.

Art. 6º Quando o número de candidatos ao reingresso superar o número de vagas existentes no PEFD, o Colegiado do Curso procederá a seleção dos candidatos para o ingresso observando a seguinte ordem de preferência:

- I - O registro acadêmico ter sido cancelado pela não efetivação da matrícula no semestre em curso;
- II - Integralização do maior número de créditos anterior ao afastamento;
- III - Menor tempo de afastamento do CEFET-MG;
- IV - Idade maior.

Art. 7º O reingresso será concedido uma única vez.

Art. 8º Efetivado o reingresso, o histórico escolar do aluno será mantido com todas as ocorrências.

Art. 9º A juízo do Colegiado do Curso, poderão ser exigidas do aluno reingressante as adaptações impostas pelas normas legais vigentes.

Art. 10. Aprovado o reingresso, o aluno deverá realizar a matrícula no semestre letivo subsequente, de acordo com o calendário acadêmico.

CAPÍTULO IV DA TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS PARA O CURSO

Art. 11. Entende-se por transferência a possibilidade de aluno regularmente matriculado em programas de formação pedagógica para portadores de diploma de educação superior que queiram se dedicar à educação básica ingressar no PEFD do CEFET-MG, obedecida a legislação em vigor.

Art. 12. Nas transferências obrigatórias em decorrência de lei, serão observados os procedimentos e exigências previstas na lei.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Art. 13. Para outras situações de transferência, o Colegiado do Curso apreciará as solicitações e definirá os critérios para seleção.

Art. 14. O CEFET-MG apenas expedirá o certificado de conclusão do curso após comprovação, por parte do aluno, de que o curso de origem foi regularmente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

TÍTULO II DO REGISTRO ACADÊMICO E DA MATRÍCULA NO CURSO

Art. 15. Entende-se por registro acadêmico o cadastramento do aluno ingressante na Instituição com o objetivo de estabelecer vínculo com o CEFET-MG e com o curso.

Parágrafo único. O aluno receberá um código de registro acadêmico que o identificará na Instituição durante toda a sua vida acadêmica.

CAPÍTULO I DA MATRÍCULA INICIAL DOS ALUNOS INGRESSOS POR PROCESSO SELETIVO PARA O 1º PERÍODO DO CURSO

Art. 16. O candidato classificado deverá apresentar, na data prevista no calendário acadêmico, toda a documentação exigida no edital do Processo Seletivo para o 1º período para efetuar matrícula, sob pena de perda do direito de ingresso no CEFET-MG.

Art. 17. O aluno matriculado no 1º período que não comparecer nos 12 (doze) primeiros dias letivos do semestre e não apresentar justificativa de ausência à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico neste prazo terá o registro acadêmico cancelado, e a vaga decorrente do cancelamento será ofertada aos candidatos excedentes aprovados no processo seletivo, observada a ordem de classificação.

§ 1º A apuração de faltas será feita pelos professores que lecionam no 1º período e lançadas no sistema acadêmico do CEFET-MG.

§ 2º Não serão aceitas justificativas para as ausências relacionadas no *caput* deste artigo, exceto por motivo de doença devidamente confirmado e/ou homologado pelo serviço Médico do CEFET-MG ou em casos previstos em lei.

Art. 18. O aluno matriculado no primeiro período letivo que cancelar a sua matrícula antes que tenham transcorridos 25% (vinte e cinco por cento) do semestre letivo terá o registro acadêmico cancelado e a vaga respectiva aberta ao candidato primeiro classificado entre os excedentes aprovados no processo seletivo.

Art. 19. O aluno ingresso no CEFET-MG por meio de Processo Seletivo para o 1º período deverá efetuar matrícula inicial em todas as disciplinas do 1º período, não sendo permitida a matrícula em disciplinas de períodos subsequentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CAPÍTULO II
DA MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS

Art. 20. A matrícula dos alunos no curso, a exceção dos alunos ingressantes por meio de processo seletivo para o 1º período do curso, far-se-á por disciplina, de acordo com o projeto pedagógico do curso, observadas as seguintes exigências acadêmicas:

I - Limite máximo de vagas nas turmas ofertadas para as disciplinas;

II - Pré-requisitos e co-requisitos;

III - Limite mínimo de créditos;

IV - Compatibilidade de horários;

V - Prazo determinado pelo calendário acadêmico;

VI - Não estar em débito de material com qualquer setor do CEFET-MG.

Parágrafo único. Entende-se por alunos veteranos aqueles que não se enquadram nos preceitos estabelecidos no Capítulo I deste Título.

Art. 21. O processo de matrícula obedecerá ao calendário elaborado pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico e às instruções da Coordenação de Curso.

Art. 22. O número de alunos por turma será estabelecido pelo Colegiado de Curso e informado aos alunos juntamente com a divulgação do horário de aula, observando-se os requisitos didáticos-pedagógicos do curso.

Art. 23. O preenchimento das vagas nas disciplinas será realizado na seguinte ordem de prioridade:

I - Alunos sem nenhuma reprovação no histórico, em ordem decrescente de rendimento global;

II - Alunos com alguma reprovação no histórico em ordem decrescente de rendimento global.

Art. 24. Para todos os efeitos, serão nulos os atos acadêmicos relativos a uma disciplina em que o aluno não estiver regularmente matriculado.

Art. 25. O aluno poderá matricular-se em disciplinas de, no máximo, 2 (dois) períodos curriculares consecutivos.

§ 1º As disciplinas obrigatórias dos períodos curriculares anteriores não cursadas ou cursadas sem aprovação deverão constar, obrigatoriamente, da relação de disciplinas na solicitação de matrícula.

§ 2º Será obrigatória a matrícula em no mínimo 3 (três) disciplinas ou 10 (dez) créditos;

§ 3º O limite mínimo de disciplinas não se aplicará no caso em que o aluno for impossibilitado de se matricular em outras disciplinas devido às exigências destas normas.

Art. 26. Não será permitida a matrícula fora do prazo previsto no calendário escolar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

TÍTULO III
DA AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO

CAPÍTULO I
DA AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO NA DISCIPLINA

Art. 27. A avaliação do rendimento acadêmico é parte integrante do sistema de avaliação do PEFD previsto em seu projeto pedagógico.

§ 1º A avaliação do rendimento acadêmico deve observar as diretrizes gerais dispostas nestas normas.

§ 2º Independentemente do sistema de matrícula e de avaliação adotados, será exigida uma frequência mínima às atividades de cada disciplina correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista, sendo considerado infrequente o aluno que não cumprir tal exigência.

§ 3º De acordo com a natureza da disciplina, a verificação do rendimento acadêmico poderá ter avaliação teórica, avaliação prática, ou uma combinação das duas formas.

Art. 28. O professor poderá utilizar diversos tipos de trabalhos acadêmicos como instrumentos de avaliação didático-pedagógica tendo em vista a natureza do conteúdo da disciplina, bem como suas especificidades.

Parágrafo único. É de competência exclusiva do corpo docente ministrar aulas, assim como avaliar o rendimento acadêmico, admitidas as atividades de estágio docente, conforme normas específicas da Instituição.

Art. 29. A verificação do rendimento acadêmico deverá ser distribuída ao longo do semestre, não podendo nenhum instrumento de avaliação corresponder a mais de 40% (quarenta por cento) dos pontos totais da disciplina.

CAPÍTULO II
DA APROVAÇÃO

Art. 30. A avaliação do rendimento acadêmico total numa disciplina será representada pela média dos Trabalhos Acadêmicos, que deverá ser expressa em números inteiros.

Art. 31. O Exame Especial (EE) é destinado exclusivamente aos alunos que, ao fim do semestre letivo, obtiverem Média de Trabalhos Acadêmicos (MTA) igual ou superior a 40 (quarenta) pontos e inferior a 60 (sessenta) pontos, e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total da disciplina aprovada no PPC do curso.

§ 1º O Exame Especial consistirá de uma avaliação didático-pedagógica abrangendo todo o conteúdo ministrado durante o semestre e seu valor ser expresso por uma nota na escala de 0 (zero) até 100 (cem), em números inteiros.

§ 2º O aluno não terá direito à reposição do Exame Especial.

§ 3º Os Exames especiais serão realizados obrigatoriamente nos horários de aula previstos para a disciplina.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

§ 4º Um aluno não poderá ter mais de um Exame Especial nos mesmos dia e horário.

Art. 32. Em cada disciplina, a avaliação do rendimento escolar final do aluno será expressa pela Nota Final (NF).

§ 1º Para os alunos que não realizarem o Exame Especial, NF será igual a Média dos Trabalhos Acadêmicos.

§ 2º Para os alunos que realizarem o Exame Especial a NF será expressa em números inteiros determinada por

$$NF = \frac{MTA + EE}{2}$$

Art. 33. Será considerado aprovado o aluno que obtiver NF igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total prevista para a disciplina.

CAPÍTULO III DOS CONCEITOS E RENDIMENTOS SEMESTRAIS

Art. 34. Serão associados à Nota Final (NF), para efeito de qualificação de desempenho do aluno, um conceito e uma pontuação, definidos pela tabela I.

TABELA I - Relação entre NF, freqüência, conceito e desempenho.

Intervalo da NF	Freqüência	Conceito	Nota Final	Desempenho
$90 \leq NF \leq 100$	S	A	NF	Excelente
$80 \leq NF < 90$	S	B	NF	Ótimo
$70 \leq NF < 80$	S	C	NF	Bom
$60 \leq NF < 70$	S	D	NF	Regular
$40 \leq NF < 60$	S	E	NF	Fraco
$NF < 40$	S	F	NF	Insuficiente
Qualquer	I	I	NF	Infreqüente

Parágrafo único. A frequência será considerada suficiente (S) quando for maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina e insuficiente (I), caso contrário.

Art. 35. O Histórico Escolar parcial do aluno deverá apresentar os dados completos sobre a vida acadêmica do aluno, ou seja: Nota Final (NF) e conceito obtido em todas as disciplinas cursadas, aprovações, reprovações, dispensa de disciplinas, trancamento, rematrícula, continuidade de estudos, rendimento semestral, rendimento global e tempo de integralização, além da Tabela I e outras informações conforme legislação em vigor. O Histórico Escolar final do aluno deverá exibir apenas as disciplinas aprovadas.

CAPÍTULO IV DA REVISÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

Art. 36. O professor deverá liberar o resultado das avaliações na Coordenação de Curso até, no máximo, 15 (quinze) dias úteis após sua aplicação, obedecendo aos prazos limites fixados pelo calendário acadêmico.

Art. 37. O Professor deverá dar ao aluno vista ao trabalho acadêmico corrigido de forma a esclarecer questões relativas à avaliação.

§ 1º O aluno poderá solicitar ao professor da disciplina a revisão de sua nota no prazo máximo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

de 4 (quatro) dias úteis, contados da divulgação do resultado via WEB.

§ 2º A solicitação será inicialmente encaminhada ao Departamento Acadêmico respectivo, que a enviará ao professor que atribuiu a nota questionada, cumprindo a este manifestar-se na forma escrita e fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 38. Caso não seja atendido ou não concorde com a revisão do professor, o aluno poderá apresentar recurso, no prazo de até 4 (quatro) dias úteis a partir da divulgação do resultado da revisão, mediante requerimento escrito e fundamentado, dirigido à Coordenação do Curso.

Art. 39. Caberá ao Colegiado do Curso avaliar o requerimento do aluno, o parecer do professor e deliberar sobre a pertinência de Comissão Revisora.

Art. 40. A Comissão Revisora será estabelecida pelo Colegiado do Curso e será constituída por 3 (três) professores designados pelo Chefe de Departamento.

§ 1º O parecer da Comissão Revisora deverá ser divulgado ao aluno, pela Coordenação do Curso, e ao professor interessado, pelo Chefe do Departamento Acadêmico, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a designação desta comissão.

§ 2º O professor que realizou a avaliação não poderá compor a Comissão Revisora.

§ 3º A Comissão Revisora deverá ouvir as partes interessadas.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS À AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO

Art. 41. Na primeira semana de aula, os professores de cada disciplina devem apresentar aos alunos o plano de ensino da disciplina, bem como os critérios de avaliação do rendimento escolar descrevendo a distribuição dos pontos e encaminhar cópia à Coordenação de Curso

Art. 42. Os professores devem respeitar as datas limites para a divulgação das notas e para a entrega dos Diários de Classe das disciplinas conforme estabelecido pelo Calendário Acadêmico.

Parágrafo único. As notas e a frequência devem ser registradas com clareza no sistema acadêmico devendo a frequência ser indicada através do número correspondente às faltas.

TÍTULO IV DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 43. Entende-se por trancamento de matrícula a interrupção total ou parcial dos estudos.

Parágrafo único. Os requerimentos de trancamento de matrícula devem ser encaminhados à Coordenação do Curso e avaliados pelo Colegiado do Curso.

TÍTULO V DO CANCELAMENTO DO REGISTRO ACADÊMICO

Art. 44. Terá o seu registro acadêmico cancelado e será, em consequência, desligado, o aluno que:

I - Solicitar por escrito o cancelamento do registro acadêmico, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico;

II - Deixar de efetuar a matrícula no prazo previsto pelo calendário acadêmico em um semestre;

III - For infrequente em todas as disciplinas em que estiver matriculado no semestre, conforme disposto no art. 34, parágrafo único;

IV - Apresentar rendimento semestral (CRS) inferior a 40 (quarenta) em dois semestres consecutivos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

V - Ultrapassar o tempo previsto para integralização do curso em 50% (cinquenta por cento) ou conforme legislação específica, não computados os períodos de trancamento total.

VI - Tiver identificada, em qualquer momento do curso, a impossibilidade do cumprimento do prazo previsto para o inciso V;

VII - For punido com expulsão em processo disciplinar.

TÍTULO VI DA DISPENSA DE DISCIPLINA

Art. 45. As solicitações de dispensa de disciplina serão avaliadas pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo único. A disciplina objeto da dispensa deve ter sido cursada, com aproveitamento, em curso de mesmo nível de ensino, ou superior.

TÍTULO VII DA SOLENIDADE DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 46. A solenidade de conclusão de curso dos alunos que concluírem o Programa Especial de Formação de Docentes - PEFD do CEFET-MG é ato oficial da Instituição e será realizada em sessão solene e pública.

§ 1º Só poderão participar da solenidade de conclusão do PEFD os alunos que tenham integralizado toda a carga horária referente ao curso, até a data da solenidade e que, portanto, já fazem jus ao certificado.

§ 2º Cabe à diretoria da Unidade de Ensino, tomar as necessárias providências para a realização da solenidade de conclusão de curso.

§ 3º Cabe à secretaria da Unidade de Ensino elaborar, juntamente com órgão de controle acadêmico e o Coordenador do curso, a lista dos concluintes, para assinatura no ato da solenidade de conclusão de curso.

§ 4º É vedada a inclusão, na lista definitiva de concluintes, de nomes de alunos que não tenham integralizado o curso.

TÍTULO VIII DO ATENDIMENTO DOMICILIAR AO ALUNO DOENTE OU À GESTANTE

Art. 47. Gestantes e alunos doentes que tenham parecer conclusivo do setor médico do CEFET-MG terão direito ao cumprimento de atividades escolares na própria residência, conforme previsto na legislação vigente.

§ 1º O aluno com direito ao atendimento domiciliar deverá comunicar por escrito, em até 72 horas após o impedimento, à Coordenação do Curso.

§ 2º Após a homologação pelo serviço médico do CEFET-MG, a Coordenação do Curso comunicará aos professores responsáveis pelas disciplinas, a fim de que sejam programadas as atividades necessárias.

§ 3º O aluno é responsável pela realização das atividades, no prazo estabelecido pelos professores.

§ 4º O cumprimento do atendimento domiciliar aprovado justificará as faltas no período.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

TÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 48. Não serão computadas as ocorrências anteriores à publicação destas Normas Acadêmicas do PEFD, para efeito de aplicação do inciso III do art. 44 destas normas.

Art. 49. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e, em grau de recurso, pelas demais instâncias.

Art. 50. Em caso de alterações no Estatuto, no Regimento Geral e nas Normas Acadêmicas do CEFET-MG estas Normas Acadêmicas do PEFD deverão ser revisadas.

Art. 51. Estas Normas Acadêmicas do PEFD deverão ser revistas a cada quatro anos.

Art. 52. Estas Normas Acadêmicas do PEFD entram em vigor no início do semestre letivo subsequente à homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, revogadas as disposições em contrário.



6. APÊNDICE

6.1 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DAS DISCIPLINAS

1- DISCIPLINA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

Bibliografia Básica:

LOPES, Eliana M.; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive. **500 anos de**

Educação no Brasil. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2000.

ROMANELLI, Otaíza O. **História da Educação no Brasil (1930/1973)**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

SAVIANI, Demerval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

Bibliografia Complementar:

GHIRALDELLI JUNIOR. **História da Educação Brasileira**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

HILSDORF, Maria Lúcia Spedo. **História da Educação Brasileira: Leituras**. São Paulo: Thomson, 2003.

VEIGA, Cynthia Greive. **História da Educação**. São Paulo: Ed. Ática, 2007.

2- DISCIPLINA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Bibliografia Básica:

CUNHA, Luiz Antonio. **O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização**. São Paulo: UNESP; Brasília: FLACSO, 2000.

CUNHA, Luiz Antonio. **O ensino profissional na irradiação do industrialismo**. São Paulo: UNESP; Brasília: FLACSO, 2000.

MANFREDI, Silvia. **Educação profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

Bibliografia Complementar:

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Instruir, civilizar, qualificar: representações sobre o trabalho na cultura escolar. **Trabalho e Educação**. Belo Horizonte, n.1, P. 101-112. fev/jul. 1997.

GONÇALVES, Irlen Antônio. A formação do sujeito trabalhador na República: o ensino profissional e a criança desvalida da fortuna. GONÇALVES, Irlen Antônio. **Progresso, trabalho e educação profissional em Minas Gerais**. Mazza Edições: Belo Horizonte, 2012.

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

KUENZER, Acácia. A reforma do ensino técnico no Brasil e suas consequências. In: FERRETTI, C.; SILVA, Jr, J. R. **Trabalho, formação e currículo**. São Paulo: Xamã, 1999.



3- DISCIPLINA: FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

Bibliografia Básica:

- ARANHA, Maria Lúcia. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Moderna, 1989.
CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2005.
CORTELLA, Mário Sérgio. **A Escola e o Conhecimento**. São Paulo: Cortez, 2006.

Bibliografia Complementar:

- ARANHA, Maria Lúcia, MARTINS, Maria Helena. **Filosofando: introdução à Filosofia**. São Paulo: Moderna, 2009.
CAMBI, Franco. **História da Pedagogia**, São Paulo: Unesp, 1999.
SAVIANI, Demerval. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. São Paulo: Cortez, 1989.

4- DISCIPLINA: DIDÁTICA I

Bibliografia Básica:

- PIMENTA, S.G. (Org.). **Didática e formação de professores: percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
OLIVEIRA, M.R.N.S. **A reconstrução da didática; elementos teórico-metodológicos**. 3.ed. Campinas: Papirus, 2000.
MANFREDI, Sílvia. **Educação Profissional**. São Paulo: Cortez, 2003.

Bibliografia Complementar:

- BLOOM, et al. **Taxionomia dos objetivos educacionais: domínio cognitivo**. Porto Alegre, Globo, 1979.
ENRICONE, Dêlcia (org.) **Ser professor**. Porto Alegre: Edipucrs, 2004.
OLIVEIRA, M.R.N.S.; ANDRÉ, M.E.D.A. (Orgs.). **Alternativas no ensino de didática**. 3. ed. Campinas: Papirus, 2000.
VEIGA, Ilma Passos Alencastro (coord.). **Repensando a didática**. Campinas, SP: Papirus, 2010.

5- DISCIPLINA: DIDÁTICA II

Bibliografia Básica:

- FREITAS, L. C.. **Crítica da Organização do Trabalho Pedagógico e da Didática**. Campinas: Papirus, 1995.
LOPES, A. C.; MACEDO, E. (Orgs.). **Disciplina e integração curricular: história e política**. Rio de Janeiro: DP& A, 2002.
OLIVEIRA, M.R.N.S. **A reconstrução da didática; elementos teórico-metodológicos**. 3. ed. Campinas: Papirus, 2000.

Bibliografia Complementar:

- HILGARD, Ernest R., **Teorias da aprendizagem**. São Paulo, E.P.U., 1975.
MANFREDI, S. **Educação Profissional**. São Paulo: Cortez, 2003.
ZIBAS, D.; AGUIAR, M. A.; BUENO, M. S. **O ensino médio e a reforma da**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

educação básica. Brasília: Plano, 2002.



6- DISCIPLINA: SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Bibliografia Básica:

DURKHEIM, E. **Educação e Sociologia**. São Paulo: Melhoramentos, 2001.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber: elementos para uma teoria**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

RODRIGUES, Alberto Tosi. **Sociologia da Educação**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

Bibliografia Complementar:

BOURDIEU, Pierre. **Escritos de educação**. Petrópolis, Vozes, 2000.

ENGUITA, M. F. **A face oculta da escola**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

OLIVEIRA, Pêrsio Santos de. **Introdução à sociologia da educação**. São Paulo, Editora Ática, 2007.

QUINTANEIRO, Tânia et al. **Um toque de clássicos. Durkheim, Marx e Weber**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996.

7- DISCIPLINA: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Bibliografia Básica:

COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jésus. (Orgs.). **Desenvolvimento Psicológico e Educação: psicologia da educação escolar**. 2.º vol., Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

MOREIRA, Marco Antonio. **Teorias da aprendizagem**. São Paulo: EPU, 1999.

LA TAILLE, Yves, DANTAS, Heloisa, OLIVEIRA, Martha. Kohl. **Piaget, Vygotsky e Wallon: teorias psicogenéticas em discussão**. São Paulo: Summus Editorial Ltda.

Bibliografia Complementar:

MINGUET, Pilar Aznar (Org.). **A construção do conhecimento na educação**. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

OLIVEIRA, Marta Kohl. Ciclos de vida: algumas questões sobre a psicologia do adulto. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.30, n.2, p. 211-229, maio/ago.2004. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=29830202>.

SALVADOR, César Coll et al. **Psicologia da educação**. 1º v. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

8- DISCIPLINA: POLÍTICA EDUCACIONAL

Bibliografia Básica:

BRZEZINSKI, Iria (Org.). **LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. de.; TOSCHI, M. S. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2011.

TOMMASI, Lívia de, WARDE, Mirian Jorge, HADDAD, Sérgio (orgs). **O Banco Mundial e as políticas educacionais**. São Paulo: Cortez, 2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Bibliografia Complementar:

AZEVEDO, Janete M. Lins de. **A Educação como política pública**. Campinas, SP: Autores Associados, 1997.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **A educação como desafio na ordem jurídica**. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive. 500 Anos de educação no Brasil. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

OLIVEIRA, Dalila Andrade, DUARTE, Marisa R. T. **Política e trabalho na escola: administração dos sistemas públicos de educação básica**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

9- DISCIPLINA: GESTÃO EDUCACIONAL

Bibliografia Básica:

CARAPETO, Naura Syria Ferreira e AGUIAR, Márcia Ângela da S. (org.). **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009.
LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. Goiânia: MF Livros, 2008.

OLIVEIRA, Dalila (org.). **Gestão Democrática da Educação: desafios contemporâneos**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2008.

Bibliografia Complementar:

LIBÂNEO, J. C. OLIVEIRA, J. F. DE, TOSCHI, M. S. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, Dalila e DUARTE Marisa (Org.) **Política e Trabalho na Escola: Administração dos sistemas públicos de educação básica**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

OLIVEIRA, Maria Auxiliadora M. (Org.). **Gestão Educacional: novos olhares, novas abordagens**. Petrópolis: Vozes, 2005.

10- DISCIPLINA: ANTROPOLOGIA CULTURAL E EDUCAÇÃO

Bibliografia Básica:

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura – um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 2009.

MELLO, Luiz Gonzaga de. **Antropologia Cultural. Iniciação, Teoria e Temas**. Petrópolis: Vozes, 2000.

SILVA, Tomaz Tadeu (org.). **Alienígenas em sala de aula: uma Introdução aos estudos culturais em educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

Bibliografia Complementar:

CORTELLA, Mário Sérgio. **A Escola e o Conhecimento**, 7ª ed., São Paulo: Cortez, 2006.

DAYRELL, Juarez (Org.). **Múltiplos olhares sobre educação e cultura**. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.



11- DISCIPLINA: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADES

Bibliografia Básica:

CANDAU, Vera. **Somos todos iguais? Escola, discriminação e educação em direitos humanos**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2012.

LOURO, Guacira. **Gênero, Sexualidade e educação**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2008.

SANTOS, Renato E. dos. (Org.) **Diversidade, espaço e relações étnico-raciais: o negro na geografia do Brasil**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SILVA, A. L.; FERREIRA, M. L. (Org.). **Antropologia, história e educação: a questão indígena e a escola**. MARI/FAPESP/Global, 2000.

Bibliografia Complementar:

CUNHA JUNIOR, Henrique. **Tecnologia Africana na Formação Brasileira**. Rio de Janeiro: CEAP, 2010.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**. Revista de Sociologia da USP, Jun. 2014, v. 26, n. 1.

MUNANGA, Kabengele (Org.) **Superando o racismo na escola**. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

BRASIL. **Coleção História Geral da África**. Brasília: UNESCO, Secadi/MEC, UFSCar, 2010.

12- DISCIPLINA: INCLUSÃO E NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

Bibliografia Básica:

ASSUMPTO JUNIOR, Francisco Baptista, TARDIVO, Leila Salomão de La Plata Cury (coords). **Psicologia do Excepcional: Deficiência Física, Mental e Sensorial**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MITTLER, Peter. Da exclusão à inclusão. In: **Educação Inclusiva: contextos sociais**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

STAINBACK, Susan, STAINBACK, William. **Inclusão: um guia para educadores**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

Bibliografia Complementar:

AMIRALIAN, Maria L.T. et al. Conceituando deficiência. **Rev. Saúde Pública**, 34 (1): 97-103, 2000. Disponível em: www.fsp.usp.br/rsp.

MITTLER, Peter. Exclusão social. In: **Educação Inclusiva: contextos sociais**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

FONSECA, Vitor. **Introdução às dificuldades de aprendizagem**. 2 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

REILY, Lúcia. **Escola inclusiva: linguagem e mediação**. 3 ed. São Paulo: Papyrus, 2004.



13- DISCIPLINA: EDUCAÇÃO E CIDADANIA: DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE

Bibliografia Básica:

CANDAU, Vera Maria; ANDRADE, Marcelo; SACAVINO, Susana et alli. **Educação em direitos humanos e formação de professores/as**; São Paulo: Cortez, 2013.

CARVALHO, L. M.; CAMPOS, M. J. O.; CAVALARI, R. M.; MARQUES, A.; MATHIAS, A; BONOTTO, D. Enfoque Pedagógico. Conceitos, Valores e Participação Política. IN TRAJBER, R. e MANZOCHI, L. H. **Avaliando a Educação Ambiental no Brasil: materiais impressos**. São Paulo, Edit. Gaia. 1996.

JACOBI, P. et al. (orgs.). **Educação, meio ambiente e cidadania: reflexões e experiências**. São Paulo: SMA, 1998.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, LUCIANA TOLEDO. **A política ambiental: uma análise econômica**. São Paulo: : Papirus, Unesp, 1998.

FERRY L.. **A nova ordem ecológica: a árvore, o animal, o homem**. São Paulo: Ensaio, 1994.

JACOBI, P. **Educação ambiental: cidadania e sustentabilidade**. Cadernos de Pesquisa, n.18, p: 189-205, 2003.

KRAMER, Sonia. **Infância, Educação e Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez, 2003

BENEVIDES, Maria Victória. **A cidadania ativa**. Ática. São Paulo, 1991.

14- DISCIPLINA: ÉTICA E EDUCAÇÃO

Bibliografia Básica:

DEMO, P.; LA TAILLE, Y. De; HOFFMANN, J.. **Grandes pensadores em educação: O desafio da aprendizagem, da formação moral e da avaliação**. 4.ed. Porto Alegre: Mediação, 2008.

SÁNCHEZ-VÁSQUES, Adolfo. **Ética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

VAZ, Henrique C. L. **Escritos de Filosofia III - Ética e Cultura**. São Paulo: Ed. Loyola, 2013.

Bibliografia Complementar:

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. 6. ed. São Paulo: Martin Claret, 2012.

AQUINO, Julio Groppa. **Do Cotidiano Escolar. Ensaios sobre ética e seus avessos**. São Paulo: Summus Editorial, 2000.

COMTE-SPONVILLE, A. **Pequeno tratado das grandes virtudes**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

15- DISCIPLINA: JUVENTUDES E EDUCAÇÃO DE ADULTOS

Bibliografia Básica:

DAYRELL, Juarez. MOREIRA, Maria Ignez Costa. STENGEL, Márcia. **Juventudes Contemporâneas: um mosaico de possibilidades**. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2011.

SILVEIRA, Nadia Dumara Ruiz (Organizadora). **A pessoa idosa: educação e cidadania**. São Paulo Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social. Fundação Padre



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Anchieta, 2009.

ZAMORRA, Maria Helena (organizadora). **Para além das grades:** elementos para a transformação do sistema socioeducativo. Rio de Janeiro: PUC-RIO/Loyola, 2009.

Bibliografia Complementar:

ABRAMOVAY, Miriam. ANDRADE, Eliane Ribeiro. ESTEVES. Luiz Carlos Gil. **Juventudes:** outros olhares sobre a diversidade. UNESCO, Brasília, 2007. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001545/154580por.pdf>>.

COSTA, Clarice Gomes. Desafios da EJA em face das transformações do trabalho. **Revista Lugares de Educação [RLE]**, Bananeiras/PB, v. 3, n. 6, p. 90-103, Jul.-Dez., 2013 ISSN 2237- 1451 Disponível em: <<http://file:///C:/Users/User/Downloads/16338-28024-1-PB.pdf>>

SOUZA, José dos Santos & SALES, Sandra Regina (Orgs.). **Educação de jovens e adultos:** políticas e práticas educativas. Rio de Janeiro: NAU Editora e EDUR, 2011.

LOPES, Andreza Garcia. A educação escolar do adolescente em conflito com a lei: as medidas socioeducativas em estudo. In: **I Congresso Internacional de Pedagogia Social.** Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 2006. Disponível em:

<http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000092006000100006&lng=en&nrm=abn>.

VANNUCHI, Paulo. NOVAES. Regina (Organizadores). **Juventude e Sociedade:** Trabalho, educação, cultura e participação. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

16- DISCIPLINA: LIBRAS I

Bibliografia Básica:

BRITO, Lucinda Ferreira. **Por uma gramática de línguas de sinais.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.

QUADROS, R. M. **Educação de surdos:** aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

SKLIAR, C. **Surdez:** um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.

Bibliografia Complementar:

QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

SANTANA, Ana Paula. **Surdez e linguagem:** aspectos e implicações neurolinguísticas. São Paulo: Plexus, 2007.

SKLIAR, Carlos. Bilinguismo e biculturalismo: uma análise sobre as narrativas tradicionais na educação dos surdos. Disponível em: <http://anpcd.org.br/rbc/rbedigital/RBDE08_RBDE08_06_CARLOS_SKLIAR.pdf> acesso em 7 JUL 2014.



16- DISCIPLINA: LIBRAS II

Bibliografia Básica:

BRITO, Lucinda Ferreira. **Por uma gramática de línguas de sinais**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

QUADROS, Ronice Muller de. & VASCONCELLOS, Maria Lúcia Barbosa de. (org). **Questões teóricas de pesquisas das línguas de sinais**. Editora Arara Azul. 2008.

Disponível para *download* na página da Editora Arara Azul: www.editora-arara-azul.com.br

Bibliografia Complementar:

SKLIAR, Carlos. **Surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 1998.

ALBRES, Neiva de Aquino. **História da Língua Brasileira de Sinais em Campo Grande - MS**. Disponível para *download* na página da Editora Arara Azul: <http://www.editora-arara-azul.com.br/pdf/artigo15.pdf>.

QUADROS, Ronice Muller de & PERLIN, Gladis. (org.) **Série Estudos Surdos**. Vol 2. Editora Arara Azul. 2007. Disponível para *download* na página da Editora Arara Azul: www.editora-arara-azul.com.br.

RAMOS, Clélia. **LIBRAS: A língua de sinais dos surdos brasileiros**. Disponível para *download* na página da Editora Arara Azul: <http://www.editora-arara-azul.com.br/pdf/artigo2.pdf>.

SOUZA, Regina Maria de. **Educação de Surdos e Língua de Sinais**. Vol 7, Nº 2, 2006. Disponível no site <http://143.106.58.55/revista/viewissue.php>.

17- DISCIPLINA: EPISTEMOLOGIA DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA

Bibliografia Básica:

KUHN, Thomas S. **A Estrutura das Revoluções Científicas**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

LACEY, Hugh. **Valores e Atividade Científica**, v. 1 e 2. São Paulo: Discurso Editorial, 1998. STENGERS, Isabelle. **A Invenção das Ciências Modernas**. São Paulo: Editora 34, 2002.

Bibliografia Complementar:

AGAZZI, Evandro. **Filosofia de la Naturaleza – ciencia e cosmologia**. México: Fondo de Cultura Económica, 2000.

COLLINS, H. e TREVOR, P. **O Golem: o que você deveria saber sobre ciência**. Belo Horizonte: Fabrefactum, 2000.

ECHEVERRÍA, Javier. **La Revolución Tecnocientífica**. Madrid: Fondo de Cultura Económica de España, 2003.

FEYERABEND, Paul. **Contra o Método**. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

SHINN, Terry; RAGOUET, Pascal. **Controvérsias Sobre a Ciência: por uma sociologia transversalista da atividade científica**. São Paulo: Associação Filosófica Scientiae Studia: Editora 34, 2008.



18- DISCIPLINA: EPISTEMOLOGIA DA MATEMÁTICA

Bibliografia Básica:

BARKER, S. **Filosofia da Matemática**. Rio de Janeiro: Zahar, 1969.

RUSSEL, B. **Introdução à Filosofia da Matemática**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

Bibliografia Complementar:

BOYER, C. B. **História da Matemática**. São Paulo: Blücher, 1996.

BLOOR, D. **Conhecimento e imaginário social**. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

19- DISCIPLINA: EPISTEMOLOGIA DA LINGUAGEM

Bibliografia Básica:

BAGNO, Marcos. **Preconceito linguístico** – o que é, como se faz. São Paulo: Loyola, 2000.

BAKHTIN, Mikhail Volochinov. **Marxismo e filosofia da linguagem**. 6. ed. São Paulo: Hucitec, 1992.

KOCH, Ingedore G. Villaça. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.

Bibliografia Complementar:

BATISTA, Antônio Augusto G. **Aula de português: discurso e saberes escolares**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BAGNO, Marcos. **Dramática da língua Portuguesa: tradição gramatical, mídia e exclusão social**. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

CLEMENTE, E. e KIRST, M. (orgs.). **Linguística aplicada ao ensino de português**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1992.

GERALDI, João Wanderley. **Linguagem e ensino: exercícios de divulgação e militância**. 2 ed. São Paulo: Mercado das Letras: Associação de Leitura do Brasil, 1996.

GNERRE, Maurício. **Linguagem, escrita e poder**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

20- DISCIPLINA: ENSINO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA NA 2ª ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO

Bibliografia Básica:

Bizzo, N. **Ciências: fácil ou difícil?** 2ª ed. São Paulo: Ática, 2002.

GIL-PERÉZ, D e CARVALHO, A. M. P. **Formação de Professores de Ciências: Tendências e Inovações**.

MORTIMER, Eduardo F. **"Linguagem e formação de conceitos no ensino de ciências"**. Ed. UFMG, Belo Horizonte, 2000.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Bibliografia complementar

ALVES, R. **Entre a ciência e a sapiência** - o dilema da educação. 13ª ed. São Paulo: Loyola, 2005.

CHASSOT, A. O Ensino de ciências no começo da segunda metade do século da tecnologia. In: **O currículo de ciências em debate**. Campinas, SP: Papyrus, 2004.

DELIZOICOV, D., ANGOTTI, J. A. & PERNAMBUCO, M. M. **Ensino de Ciências: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2007.

KRASILCHIK, M. & MARANDINO, M. **Ensino de ciências e cidadania**. São Paulo, SP: Moderna, 2004.

NARDI, R. (org). **Questões atuais no ensino de ciências**. São Paulo: Escrituras, 2005.

WORTMANN, M. L. C. e outros (Org.) **Ensaio em Estudos Culturais Educação e Ciência: A produção cultural do corpo, da natureza, da ciência e da tecnologia, instâncias e práticas contemporâneas**. Porto Alegre: UFRGS. 2007

21- DISCIPLINA: ENSINO DE MATEMÁTICA 2ª ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO

Bibliografia básica:

NUNES et al. **Educação Matemática: números e operações numéricas**. São Paulo: Cortez, 2005.

OLIVEIRA, C. C. de; MARIM, V. (orgs.). **Educação Matemática: contextos e práticas docentes**. Campinas, SP: Alínea, 2010.

PAIS, L. C. **Ensinar e aprender matemática**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

Bibliografia complementar

BICUDO, M. A. V. (org.) **Pesquisa em Educação Matemática: concepções e perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1999. (Coleção Tendências em Educação Matemática)

CARDOSO, V. C. **Materiais didáticos para as quatro operações**. São Paulo: CAEM-IME/USP, 1992.

BORIN, J. **Jogos e Resolução de Problemas: uma estratégia para as aulas de matemática**. São Paulo: IME-USP, 1996.

D'AMBRÓSIO, U. **Matemática, ensino e educação: uma proposta global**. Temas & Debates, São Paulo, 1991.

ZUNINO, D. L. de. **A Matemática na escola: aqui e agora**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

22- DISCIPLINA: ENSINO DA LINGUAGEM E LITERATURA NA 2ª ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Bibliografia Básica:

AGUIAR, Vera Teixeira. Leitura literária e escola. In: EVANGELISTA, Aracy Alves Martins; BRANDÃO, Heliana Maria Brina; MACHADO, Maria Zélia Versiani (Orgs.). **A Escolarização da leitura literária: o jogo do livro infantil e juvenil**. 2ªed. 1ª reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ANDRADE, Ludmila Thomé de. Professores – leitores e sua formação: transformações discursivas de conhecimentos e de saberes. Belo Horizonte: Ceale/ Autêntica, 2004.

Bibliografia complementar:

ANTUNES, Irlandé. Aula de português: encontro e interação. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

CHIAPINI, Ligia (org.) Aprender e ensinar com textos. São Paulo. Cortez, 1999. (v.1,2,3,4).

KLEIMAN, Ângela. Leitura : ensino e pesquisa. Campinas: Pontes, 1989.

KLEIMAN, Ângela. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. Campinas: Pontes, 1989.

LEAL, T.; GOIS, S. A oralidade na escola. A investigação do trabalho docente como foco de reflexão. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

SIGNORINI, I. (org.) (2001). Investigando a Relação Oral / Escrito e as Teorias do Letramento, pp. 51-76. Campinas: Mercado de Letras.

23- DISCIPLINA: ENSINO DA LINGUAGEM E LITERATURA NO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Bibliografia Básica

COSTA VAL, Maria da Graça. Redação e textualidade. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática na escola. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

PAULINO, Graça et al. Tipos de textos, modos de leitura. Belo Horizonte, MG: Formato Editorial, 2001.

Bibliografia complementar

GASPERETTI, M.. Computador na Educação: Guia para o ensino com as novas tecnologias. São Paulo: Editora Esfera, 2001.

MORAN, J.; MASETTO, M.; BEHRENS, M. Novas tecnologias e mediação 25 pedagógica. São Paulo: Papirus, 2001.

NOGUEIRA, N. R. O Professor Atuando no Ciberespaço: Reflexões sobre a utilização da Internet com fins pedagógicos. São Paulo: Érica, 2002.

OLIVEIRA, Ramon. Informática Educativa. São Paulo: Papirus, 1997.

VIEIRA, Silvia Rodrigues e BRANDÃO, Silvia Figueiredo. Ensino de gramática: descrição e uso. São Paulo: Contexto, 2009.

24- DISCIPLINA: PRODUÇÃO DE RECURSOS E ESTRATÉGIAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS PARA O ENSINO DA LINGUAGEM E LITERATURA

Bibliografia Básica:

SOARES, Magda. Linguagem e escola: uma perspectiva social. São Paulo: Ática, 1990.

SOBRAL, A.. Internet na escola: O que é, como se faz. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

VALENTE, José Armando. Computadores e conhecimento: repensando a educação. Campinas: UNICAMP, 1993.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Bibliografia Complementar:

BRITO, Eliana Vianna (org.). **PCNs de Língua Portuguesa: uma prática em sala de aula.** São Paulo: Arte&Ciência, 2003.

CHARTIER, Roger. **A aventura do livro: do leitor ao navegador.** São Paulo: Ed. Unesp, 1999. MARCUSCHI, L. A. **Da fala para a escrita.** Atividades de retextualização. São Paulo, editora Cortez, 2001.

ROJO, Roxane (org.). **A prática de linguagem em sala de aula: praticando os PCNs.** São Paulo : EDUC/ Campinas : Mercado das Letras, 2000.

SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros.** 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

25- DISCIPLINA: PRÁTICA DOCENTE E INTEGRAÇÃO CURRICULAR

Bibliografia Básica:

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa.** Campinas-SP: Autores Associados, 2003.

HERNÁNDEZ, Fernando. VENTURA, Monteserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio.** Porto Alegre: Artes Médicas, 2008. MOURA, Dácio G. BARBOSA, Eduardo F. **Trabalhando com projetos: planejamento e gestão de projetos educacionais.** Petrópolis-RJ: Vozes, 2006.

Bibliografia Complementar:

FAZENDA, Ivani (Org.) **Novos Enfoques da pesquisa educacional.** São Paulo: Cortez, 2010.

FAZENDA, Ivani (org.) **A pesquisa em educação e as transformações do conhecimento.** Campinas-SP: Papirus, 1995.

FAZENDA Ivani. SEVERINO, Antônio Joaquim. **Conhecimento, pesquisa e educação.** Campinas-SP: Papirus, 2011.

HERNÁNDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação: Os projetos de trabalho.** Porto Alegre: Artmed, 2008.

LÜCK, Heloísa. **Metodologia de Projetos: uma ferramenta de planejamento e gestão.** Petrópolis-RJ: Vozes, 2003.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS